

Prontuário N.º 8.9583

ORDEM POLÍTICA

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

FICHA D.O.

ARQUIVO GERAL

Nome:

Márcio Schencking

Vulgo:

Filiação

Pai:

Salomão Schencking

Mãe:

Fanny Schencking

Motivo:

Localidade:



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

N.º

São Paulo, de de 19.....

PRONTUARIO Nº 89.583

MARIO SCHEMBERG

SMT
R/GD 3973
R/PB 743-CIOP
Informação nº 690/73

ARQUIVO GERAL

DR. MARIO SCHENBERG: Fil. Salomão Schen-
berg e Fania Schenberg.

Acha-se prontuariado como comunista, te
do sido Deputado Estadual pelo PCB.

Foi detido em 31/3/48 por subversão à,
ordem publica, ficando à disposição do então Ministro da -
Justiça.

Indiciado em inquérito policial, juntamente com Nestor Veras e outros, por terem subscrito um ma
nifesto subversivo, tendo sido a infração penal tratada, -
considerada de competência da Justiça Militar.

Em 22/5/48, o MM Juiz da 2º Vara Criminal
nal desta capital, decretou prisão preventiva do informado

Em favor do epigrafado, foi expedida ,
em 7/6/48, pelo MM Juiz da 2º V.C., alvara de soltura, vis
to ter-lhe sido concedida uma ordem de Habeas Corpus, pelo
Egregio Tribunal de Apelação, em sessão de Camaras Criminais conjuntas, realizadas naquela data, tornando sem efeito
sua prisão preventiva. Por sentença proferida pelo MM. Juiz da 2º vara Criminal, em data de 20/8/52, foi julgada ex
tinta a punibilidade do acusado,. Referida sentença transi
tou em julgado com referencia ao representante do Ministé
rio Publico.

Foi indiciado com outros, no caso das
cadernatas de Luiz Carlos Prestes. No inicio da revolução
de março de 1964, também foi detido, como medida de preca
ução. Pertenceu ao extinto PCB, como também, foi eleito -
deputado estadual, pela legenda do PC, durante a legalidad
de desta. Foi dirigente comunista.

Indiciado em inquérito policial, juntamente com outros, tendo sido referido inquérito iniciado em 4/4/64 e remetido a Justiça Militar em 19/10/64.

Mandado de prisão de 13/10/68- P-J-2º R M., figura entre outros, o nome do epigrafado.

Ofício 1110/65-P-J-JM-2º RM, informa-nos que, o MM Juiz, de então, a pedido do acusado, através de seu advogado, autorizou que o mesmo, não comparecesse, a fim de responder a processo em que se achava indiciado(não compareceu porque estava ausente do país).

era o que tínhamos a informar

São Paulo, 7 de novembro de 1973

ARGEVIRO LAURINDO CARBONELLI

CHEFE DO ARQUIVO GERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SERVIÇO SECRETO

SÃO PAULO

DATA 3/1/948	N.º (DO SETOR) 092.	COMUNICADO SETOR S-O-G	PREPARADO POR: MANUEL RIBEIRO DA CRUZ	DIRIGIDO AO CHEFE DO "SS"
-----------------	---------------------------	---------------------------	--	------------------------------

TÍTULO: ASSUNTOS GERAIS SOBRE SERVIÇOS.

SUB-CLASSIFICAÇÃO:
AMBENTES NÃO ESPECIFICADOS.

RESUMO: Reunião realizada à rua Jerônimo Albquerque, tendo feito uso da palavra o Dep. Mário Schenberg.

Reunião realizada à rua Jerônimo

Albuquerque, tendo feito uso da palavra o Dep. Mário Schenberg.

- Sobre a reunião entre o Dep. Mário Schenberg e o Delegado Especializado de Ordem Política de São Paulo, de 20 de 1948, consta que o mesmo declarou que a reunião foi realizada à rua Jerônimo Albuquerque, tendo feito uso da palavra o Dep. Mário Schenberg.

PARECER:	DESPACHO:	PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO N.º
YERNAK	AA/	(CARIMBO)

DECOLONIALISATION AND THE OLD DUTCH POLITICAL ECONOMY

~~CONFIDENCIAL SECRET~~

OJUAG OĀS

Pelo presente levamos ao conhecimento
de V.S. que, realizou-se entem, às 20.35 horas, à rua Jerony-
mo de Albuquerque, 128, uma conferência na qual fizera uso da
palavra o Dea. MÁRIO SCHENBERG.

SLIDES-CLASSIFICATION

Na reunião em apreço haviam sómente 15 pessoas, tendo o conferencista versado sobre o tema: "BIOGRAFIA DE PRESTES", em comemoração ao seu cinquentenário.

Essa conferência se deu numa sala de muito mau aspecto, estando mesmo, quase que, localizada num porão.

Os que se encontravam na mesma trajavam-se muito mal, pois, alguns estavam sem paletó, outros sem gravata, camisa de fora, etc.

Todos os presentes são moradores daquela rua e, alimentaram dúvidas em torno de nosso elemento em serviço no local, procurando saber se o mesmo era ou não "companheiro", queriam saber nome, residência, tendo feito algumas perguntas se conhecia alguém no partido.

Na porta do local existe um letreiro com os dizeres: - "SOCIEDADE FEMININA" - CAMBUCY.

b8953

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

do Arqmo 1º
19 FEV 1948
MANFEL RIBEIRO DA CRUZ
Sub-Chefia de Investigações de Ordem Política (Sub-Chefia)

D A T 18/2/1948.	INVESTIGAÇÃO N. ^o 50.-	RELATÓRIO FEITO POR: Vicente Napoli
ASSUNTO: CONFERÊNCIA DO PROF. <u>MÁRIO SCHEMBERG</u> , REALIZADA NA AS- SOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA.	DIRIGIDO AO SR. DR. Delegado Espe- cializado de Ordem Política.-	

Realizou-se ontem, com início às 20,30 horas, na sede da Associação Paulista de Imprensa, a anunciada conferência do prof. Schemberg.

MÁRIO SCHEMBERG, único conferencista, discorreu sobre ciência social.

Como assistentes, pudemos notar a presença de alguns comunistas, vistos outras vezes em comícios, não são elementos de projeção.

A conferência em apreço foi encerrada às 22 horas, na mais perfeita ordem.

Saudações atenciosas.

R/P.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

Sub-Chefia de Investigações de Ordem Política (Sub-Chefia)

DATA	INVESTIGAÇÃO N. ^º	RELATÓRIO FEITO POR:
24/2/1948.	56.	Domingos Schiamareli

ASSUNTO: OBSERVAÇÃO DE ORDEM POLÍTICA, ONTEM PROCEDIDA, NA REDAÇÃO DO JORNAL "HOJE", À PRAÇA JOÃO MENDES, 13.

DIRIGIDO AO sr. dr. Delegado Especializado de Ordem Política.-

Procedendo observação na noite de ontem, em torno da redação do jornal "Hoje", sita à praça João Mendes, 13, esta Sub-Chefia constatou a entrada naquela local do ex-deputado MÁRIO SCHEMBERG, ali permanecendo 40 minutos, mais ou menos.

Saudações atenciosas.

R/P.

Ao Arq. Geral
M.R.

24/2/1948

MANUEL RIBEIRO DA CRUZ
Delegado Especializado de Ordem Política

189.583

CÓPIA: - Secretaria da Segurança Pública Departamento de Ordem Política e Social São Paulo. Ao Arquivo Geral para o pruntuario. São Paulo, 1 de Março de 1948. (a) Manoel Ribeiro da Cruz. Delegado Especializado de Ordem Política. Sub-Chefia de Investigações de Ordem Política.- Data 26-2-1948. Investigação n. 63. Relatório feito por Domingos Schiamareli. Assunto: Observação procedida hoje, em torno da Redação do Jornal "Hoje", à Praça João Mendes, 13. Dirigido ao snr. dr. Delegado Especializado de Ordem Política.- Procedendo observação no dia de hoje, em torno do endereço acima mencionado, esta Sub-Chefia constatou, por intermédio do investigador Domingos Schiamareli, o seguinte movimento: Às 10,05 horas, chegou aquele local o auto n. 31.446, do qual desceu o ex-deputado MILTON CAYRES DE BRITO, O mesmo permaneceu naquela redação até às 11,05 horas, entrou no endereço acima referido o snr. MARIO SCHEMBERG, o qual dali saiu em companhia do snr. MILTON CAYRES DE BRITO. Mais tarde, esteve novamente no jornal "Hoje" este ultimo senhor.

Saudações atenciosas.

R/P.

00000000

Eu, Eduardo Borges Gurjão derby funcionário efetivo copiei fielmente do original. São Paulo, 2 de Março de 1948.

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL,

CBDA
= CARLOS BUENO DE AGUIAR =

P
P
jg 593

Cópia:- Quinzena Festiva de Prestes:-

.....,00000000.....

Ao Arquivo Geral, para prontuario. São Paulo, 19 de Março de 1948.(a) Manuel Ribeiro da Cruz. Delegado Especializado de Ordem Política. -.-.-.-.-.-.-.-

.....00000000.....

Eu, Maria da Gloria Vasconcellos *Maria* funcionaria efetiva padrao "E"
copiei fielmente do original.

São Paulo, 23 de março de 1948.

O Chefe do Arquivo Geral,

= CARLOS BUENO DE AGUIAR =

Janeiro de 1960

Ontem, às 21,10 hs., verificou-se um encontro de automóveis, nas proximidades da estação zero (Via Anchieta), do qual sairam feridas 6 pessoas, sendo que duas gravemente. Estas foram, PEDRO POMAR e o ex-pracinha da F.M.R. um tal JACOB, que dirigia o auto da Assembléia Legislativa do Estado e que rumava com destino a Santos. Neste carro viajavam os dois elementos acima e mais, ARRUDA CAMARA, MARIO SCHEMBERG e um outro médico cujo nome não souberemos.

Esse carro era seguido por uma "barata" nº 1-44-71, que conduzia pessoas ligadas aos líderes comunistas e que, apenas, por um golpe de sorte não se espatifou no meio dos dois carros que se colidiram. Parece que o líder comunista e deputado federal GREGORIO BEZERRA viajava na barata acima, que pertence ao Sr. ABRAO FAB, residente à Rua Pirapora s/n, fone 8-3537.

No momento do desastre, apareceu um carro do Corpo de Bombeiros, que vinha de Santos, tendo um Sargento procurado socorrer os feridos. Neste momento, o Sargento apanhou um revolver que estava caído na pista, tendo Arruda Camara evitado que o Sargento levasse a arma para a Policia, dizendo que não era preciso comunicar o fato à polícia, visto que ali se achavam dois médicos. Os passageiros do carro da Assembléia estavam todos armados. Consigo transportavam uma mala. Os feridos foram conduzidos por uma jardineira que por ali passava, com destino à esta Capital, tendo Arruda Camara procurado por todos os meios evitar que a polícia tivesse conhecimento do fato.

O carro de aluguel que se chocou com o da Assembléia é de chapa nº 45.776 e seus passageiros se achavam ligeiramente alcoolizados. Este carro procedia de Santos e quando pretendia passar à frente de um ônibus, foi de encontro ao carro da Assembléia.

O fato mais interessante é que se notou um movimento estranho com os passageiros da "barata", alguns dos quais se afastaram do local, imediatamente, numa demonstração clara de que não queriam ser reconhecidos.

Arruda Camara recorreu a vários chauffeurs que por ali passaram para que transportassem aqueles que ficaram ilesos, tanto dos carros sinistrados como da "barata".

Nota: - Ontem, segundo consta, Prestes teria estado em São Paulo, na sede do antigo C.I., à R. Carlos Hotelho. Não estaria ele num dos carros acima e se destinava a uma reunião de líderes comunistas a ser realizada em Santos? O nome todo do chauffeur Jacob, acima citado, é Jacob Gorender.

ao Arq. Geral
pprocurador

relatório de ocorrência no dia 23 MAR.
23 MAR. 1947. 1174 - (policial) 018 - que consta na polícia 1947.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

24/11/947. 1174 Setor "O.E." Delegado Especializado de Ordem Política

que o acidente ocorreu entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Comunismo.

que o acidente ocorreu entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Desastre verificado ontem na Via Anchieta entre um carro de aluguel, 45.776, e o carro da Assembléia Legislativa, sendo que este conduzia o líder comunista Pedro Pomar e se destinava a Santos e era seguido por uma "barata", que também levava vários líderes do extinto P.C.B.

*Arg. na justa
reservada*

ff 27 NOV 1947

ao Arq. Geral
pprocurador

relatório de ocorrência no dia 23 MAR.
23 MAR. 1174 - (policial) 018 - que consta na polícia 1947.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

24/11/947. 1174 Setor "O.E." Delegado Especializado de Ordem Política

que o acidente ocorreu entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Comunismo.

que o acidente ocorreu entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Desastre verificado ontem na Via Anchieta entre um carro de aluguel, 45.776, e o carro da Assembléia Legislativa, sendo que este conduzia o líder comunista Pedro Pomar e se destinava a Santos e era seguido por uma "barata", que também levava vários líderes do extinto P.C.B.

que o acidente ocorreu entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

Relatório consta que o acidente ocorreu na avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro da Liberdade, São Paulo, em 23 MAR. 1947, por volta das 10 horas, entre um carro de aluguel e um carro da Assembléia Legislativa.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

C O P I A - Ontem, às 21,10 hs., verificou-se um encontro de automóveis, nas proximidades da estação zero (Via Anchieta), do qual sairam feridas 6 pessoas, sendo que duas gravemente. Estas foram, PEDRO POMAR e o ex-pracinha da F.L.B. um tal Jacob, que dirigia o auto da Assembleia Legislativa do Estado e que rumava com destino a Santos. Neste carro viajavam os dois elementos acima e mais ARRUDA CAMARA, MARIO SCHMIDT e um outro médico cujo nome não soubemos. - Esse carro era seguido por uma "barata" nº 1-44-71, que conduzia pessoas ligadas aos líderes comunistas e que, apenas, por um golpe de sorte não se espatifou no meio dos dois carros que se colidiram. Parece que o líder comunista e deputado federal GREGORIO BEZERRA c viajava na barata acima, que pertence ao Sr. ABRAAO FAB, residente à rua Pirapora s/n. fone 8-3537. - No momento do desastre, apareceu um carro do Corpo de Bombeiros, que vinha de Santos, tendo um sargento procurado socorrer os feridos. Neste momento o sargento apanhou um revolver que estava caído na pista, tendo Arruda Camara evitado que o sargento levasse a arma para a Policia, dizendo que não era preciso comunicar o fato à Policia, visto que ali se achavam dois médicos. Os passageiros do carro da Assembleia estavam todos armados. Consigo transportavam uma mala. Os feridos foram conduzidos por uma jardineira que por ali passava, com destino a esta Capital, tendo Arruda procurado por todos os meios evitar que a polícia tivesse conhecimento de fato. - O carro de aluguel que se chocou com o da Assembleia é de chapa nº 45.776 e seus passageiros se achavam ligeiramente alcoolizados. Este carro procedia de Santos e quando pretendia passar à frente de um omnibus, foi de encontro ao carro da Assembleia. - O fato mais interessante é que se notou um movimento estranho com os passageiros da "barata", alguns dos quais, se afastaram do local, imediatamente, numa demonstração clara de que não queriam ser reconhecidos. - Arruda Camara recorreu a vários chauffeurs que por ali passavam para que transportassem aqueles que ficaram ilegos, tanto dos carros sinistrados como da "barata". - NOTA - Ontem, segundo consta, Prestes teria estado em S. Paulo, na sede do antigo C.M., à R. Carlos Botelho. Não estaria ele num dos carros acima e se destinava a uma reunião de líderes comunistas a ser realizada em Santos? - O nome todo do chauffeur Jacob, acima citado, é Jacob Gorender. - Ao Arquivo Geral para prontuário - 23-3-1948. - (a) Manuel Ribeiro da Cruz - Delegado Especializado de Ordem Política - 24/11/948 - 174 - Setor "O.E." - Comunismo. Ambientes não especificados. Desastre verificado ontem na via Anchieta entre um carro de aluguel, 45.776 e o carro da Assembleia Legislativa, sendo que este conduzia o líder comunista PEDRO POMAR e se destinava a Santos e era seguido por uma "barata" que também levava vários líderes do extinto P.C.B. - Arquivado na pasta reservada. - S. P. 27-11-1.947. - (a) Manuel Ribeiro da Cruz - Delegado Especializado de Ordem Política.

Eu, Irene Rabello....., funcionário letra "H"
que fielmente o copiei do original.

São Paulo, 24 de Março de 1.948.

89.583

V I S T O

O CHIEF DO ARQUIVO GERAL

Carlos Bueno de Aguiar

- Carlos Bueno de Aguiar -

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL**

N.^o

Anotação para o Prontuário

O preso DR. MARIO SCHENBER

, foi nesta data recolhido
à disposição ~~XAD~~ do SENHOR MINISTRO
DA JUSTIÇA

Motivo da prisão.....subversão a...Ordem Publica

São Paulo, 31 de março de 1948.

DELEGADO

NOTA — Um talão para cada preso.

T. G. I. - Mod. 68



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Ordem Política e Social

São Paulo, 31 de março de 1948

GUIA DE IDENTIFICAÇÃO

Faço apresentar a V. S., afim de ser identificado, o preso:

DR. MARIO SCHENBERG, filho de Salomão Schenberg e Fanny Schenber-

xxxxx, brasileiro, natural de Recife P-

nambuco, nascido aos 2 dias do mês de JULHO de 1914, cutis branca, c-
belos castanhos,

Vulgo:

Data da prisão: 31.3.48 Hora da prisão:

Motivo da prisão: Propaganda subversiva

Qual a natureza do delito?

Há inquérito policial? SIM Quer o boletim? SIM

RESERVADO À IDENTIFICAÇÃO Registo Geral N.º

Observações:

Saudações

PELO Delegado de ORDEM POLITICA

Paulo Moreira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

Cópia: - Sr.Dr.Delegado Auxiliar Diretor deste Departamento.

O presente inquerito,instaurado por esta Especializada,em virtude do lançamento de uma manifesto,de caráter francamente subversivo,subscrito pela maioria dos chefes comunistas desta Capital,difundido fartamente através das colunas dos jornais comunistas "O Popular" e "Notícias de Hoje" e também publicado nos "a pedidos" do "Diário de São Paulo",é enviado agora a V.S.,em virtude do seguinte:- 1)- Nos autos está perfeitamente provado que os indiciados ao lançarem o referido manifesto tiveram em mira atentar contra a personalidade internacional a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem Social. 2)- Que os indiciados demonstraram perfeitamente a intenção de delinquir,envolvendo nas suas macuinações elementos militares,fazendo distribuição do manifesto mimoografado nas portas de quartéis e repartições militares.

Assim sendo,de conformidade com o disposto no decreto-lei nº 8.186 de 13 de novembro de 1946,o caso em apreço, salvo melhor juizo,deve ser encaminhado sem demora à Justiça Militar,a quem compete com a provas colhidas nesta Delegacia,a instauração de imediato inquerito policial-militar.

Essa Delegacia,continuará em diligências no sentido de colaborar com as autoridades militares,a quem desde já representa sobre a necessidade de ser decretada a prisão preventiva de todos os indiciados,signatários do manifesto de fls.de conformidade com o art.156 do Decreto-Lei nº 925 de 2 de Dezembro de 1938.

R.R.estes autos,com urgência,ao Sr.Dr.Delegado Auxiliar,Diretor deste Departamento.

São Paulo,2 de Abril de 1948.Manuel Ribeiro da Cruz
Delegado Especializado de Ordem Política.

.....0000000.....

95B

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

Cópia:-Emblema da Republica.Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica,do Estado de São Paulo.Diretoria Geral.
nº 9573.-Interessado:Sec.da Segurança Publica.-Procedencia-Capital.Assunto:Remessa de inquerito policial á 2a.Região Militar.
Data de distribuição:- 6-4-1948.Diretoria:Expediente.-.-.-.-.-

.....00000000.....

Emblema da Republica.Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica.Diretoria Geral.4440.-2 de Abril de 1948.Senhor General.-Para os devidos fins de direito, passo as maõs de Vossa Excelencia os inclusos autos do inquerito policial, elaborado pelo Departamento de Ordem Politica e Social, desta Secretaria de Estado, a proposito do manifesto subversivo lançado, ha dias nesta Capital, por elementos comunistas. Segundo conclusão da autoridade processante, a infração penal de que se trata compete ao julgamento da Justiça Militar.Reitero a Vossa Excelencia os protestos de minha segura estima e distinta consideração.O Secretario da Segurança Pública.A sua Ex.o Sr.Dr.General de Divisão RENATO PAQUET.DD.Comandante da Segunda Região Militar.Capital.-.-.-.-

.....0000000.....

Ao Sr.Dr.Delegado Auxiliar da 5a.Divisão Policial,para que se
digne tomar conhecimento.D.E.,3a.Secção.Em 8/4/48.O Diretor (a)
Alfredo Santarem.-----

.....888000888.....

Ao Arquivo Geral, para anotar no prontuário de Milton Cayres de Brito e Outros. São Paulo, 13 de Abril de 1948. O Escrivão. (a) Mário Magalhães.

.....000000000.....

Eu, Maria da Gloria Vasconcellos Maria funcionaria efetiva pa-
drão "H" copiei fielmente do original. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

São Paulo, 16 de Abril de 1948.

O Chefe do Arquivo Geral.

— CÁBLOS BIENÓ DE AGITAR —

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

= ATENDENDO =

1)- a que o decreto-Lei nº 8.186, de 19 de Novembro de 1946, ainda em vigor em todas as suas disposições, dispõe que "o processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança, competem:-a) aos juizes e tribunaes militares, os que por definição ou equiparação legal, atentarem contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social. b) aos juizes e tribunaes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, os que, por definição ou equiparação legal, atentarem contra a economia popular, sua guarda seu emprego:-
2) a que nenhuma decisão judiciária invalidou a disposição legal supra transcrita em face da Constituição e à autoridade policial compete observar, simplesmente, a lei em vigor;3) a que, entretanto sob o regime das disposições constitucionais anteriores (art.77 da Constituição de 1891); art 84, da Constituição de 1936 e 111 da Constituição de 1937, semelhantes a disposição constitucional vigente (art.108, o processo e julgamento dos crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social, competiam ao Tribunal de Segurança, o qual, inicialmente, constituía um órgão da Justiça Militar, a que estavam sujeitos civis e militares que praticassem aqueles crimes; 4)a que a constituição não define o que seja crime militar, competindo essa tarefa ao legislador ordinário, seja por via do Código Penal Militar, ou seja pelo de leis comuns, de caráter judiciário ou processual, como o citado Decreto-Lei nº 8.186, de 19 de Novembro de 1945; 5) a que de qualquer modo os indiciados dirigentes do extinto partido comunista, estão filiados a uma organização política internacional, com sede e direção em país estrangeiro, o que importa atentado contra a segurança externa do país (Constituição Federal, art.108.º 1º; 6) a que os indiciados procuram envolver em suas maquinações os elementos militares, fazendo distribuição do manifesto de fls. junto ao quartéis e repartições militares,

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

sem duvida com o proposito de promover levantes ou sublevações
(Constituição Federal, aer. 108. § 1º., inciso final).

Determino a remessa destes autos ao Senhor General de Di-
visão Comandante da Segunda Região Militar, por intermédio do
Senhor Secretario de Estado, dos Negocios da Segurança Publica
à disposição de quem ficam os indiciados detidos; MILTON CAYRES
DE BRITO, CAIO PRADO JUNIOR, ROQUE TREVISAN, MARIO SCHEMBERG, CELES-
TINO DE SANTOS, JOÃO TAIBO CADORNIGA e MARIO DE SOUZA SANCHEZ,

São Paulo, 2 de Abril de 1948.

Walter Autran. Diretor do Departamento de Ordem Política
e Social. - - - - -

.....0000000.....

Eu, Maria da Glória Vasconcellos, M.G.V. funcionaria efetiva
padrão "H" copiei fielmente do original. - - - - -

São Paulo, 16 de Abril de 1.948.

O Chefe do Arquivo Geral,

C.B.D.A.
= CARLOS BUENO DE AGUIAR =



PALÁCIO DA JUSTIÇA
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO CORREGEDOR PERMANENTE DOS PRESÍDIOS

São Paulo, 30 de abril de 1948

Ilmo. Sr. Dr. Delegado Chefe da 5a. Divisão Policial.

(Large handwritten checkmark)

Em cumprimento ao respeitável despacho do M.
Juiz exarado na petição dirigida a este Juizo pelo patrono do pre-
so Dr. Mario Schemberg, passo às mãos de V. S. uma cópia da mesma ,
a-fim-de que seja esta Corregedoria informada a respeito.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. S. os
meus protestos de elevada estima e apreço.

O Escrivão:

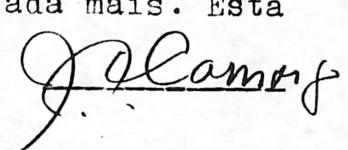
José de Araújo Camargo
(José de Araújo Camargo)

89.583



PALÁCIO DA JUSTIÇA
SÃO PAULO

CÓPIA: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Corregedor. - MARIO SCHEMBERG, brasileiro, professor e ex-parlamentar, por intermedio de seu advogado abaixo assinado, vem expôr e requerer a V. Excia. o seguinte: 1 - Por ter o supte. subscrito um manifesto patriótico que concitava o povo a rechaçar, mediante sua organização, a intervenção federal em São Paulo, cuja ameaça pesava e ainda pesa sobre o Estado, para que este venha a cair sob o domínio total da oligarquia inimiga do povo, contra o supte. e seus companheiros, forjou-se um processo monstruoso e iníquo, que, como alma penada, faz uma peregrinação injustificada pelo paiz, a fim de alongar os dias de constrangimento ilegal em que o supte. se encontra. 2- Dentro de breves dias já completar-se-a um mes de prisão que, a principio foi de completa incomunicabilidade, e, depois, apesar de atenuada, ainda continua sendo sobremodo severa e incomparavelmente mais caxatoria que a que é imposta aos piores presos comuns. Não obstante o tempo decorrido, a prisão do supte. vai se perpetuando, muito embora a sua característica totalmente ilegal, porque não oriunda de determinação de autoridade competente; porque não resultante de prisão em flagrante; porque não proveniente de prisão preventiva decretada; porque não ocasionada por condenação; etc. 3 - Ha uma semana, depois das reiteradas impertinências da Policia Política, que pretendeu se arvorar em discriminadora da competencia de nossos Juizes e Tribunais, a Justiça Militar, por intermedio do inclito Conselho Permanente da Segunda Auditoria de Guerra da Região, se declarou incompetente para conhecer e julgar o "processo". E, ha dias, foi ele entregue ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, que, ao invés de distribui-lo a uma das Varas Criminais da Justiça competente, como devia, por inusitado e inédito escrupulo de sabor processual (!) o devolveu, não à Auditoria de Guerra, de onde viera, mas, ao Rio de Janeiro, para, segundo

se alega, de lá voltar, regularmente às mãos de S. Excia. 4 - Enquanto isso se dá, nesse vai-e-vem original que faz o processo, a violência que está submetido o supte. persiste, para ficar o mesmo despoticamente, ao sabor dos caprichos e rancores de seus próprios coautores: o Sr. Secretario da Segurança Publica e o Superintendente de Ordem Política e Social ! 5 - O supte. se encontra doente e precisa quanto antes, submeter-se a uma operação cirúrgica. Já fez dois exames, um por um médico estranho - dr. David Rosenberg - e o outro por um médico da própria Força Policial. E ambos atestaram a necessidade da intervenção cirúrgica. Dessa necessidade, o supte. já fez chegar ao conhecimento do Delegado Walter Autran e do sr. Secretario da Secretaria da Segurança Publica, e, debalde, destas autoridades, para ejetivar a inadiável operação, tem o supte. solicitado a competente permissão. Se antes não se dirigiu a V. Excia. foi por motivo da situação de indefinição de competência a que esteve por muito tempo sujeito o "processo". 6 - Agora, uma vez definida a competência da Justiça Criminal para conhecer do irrequieto "processo", o supte. vem requerer a V. Excia. se digne com a maior urgência, depois do exame indispensável, autorizar que o supte. se submeta a intervenção cirúrgica, que, sob pena de mal maior, não mais pode ser protelada. O supe. ao requerer essa providência a V. Excia. relembra que, a despeito de sua situação de preso, ou melhor, de vítima de uma prisão ilegal e vergonhosa, ainda não decaiu de todos os seus direitos assegurados pela Constituição Federal. Nestes termos, p. deferimento. São Paulo, 30 de abril de 1948. p.p. (a) Rio Branco Paranhos." Nada mais. Está conforme. Dou fé. São Paulo, 30 de abril de 1948. Eu,  escrivão da Corregedoria a subscrevi.

Copia:- Ao Arquivo Geral, para o prontuario dos signatarios do boletim de 1º de abril. São Paulo, 12 de maio de 1948. (a) Manuel Ribeiro da Cruz. Delegado Especializado de Ordem Política.

.....00000000.....

Informações do "Serviço Secreto".

ADENDO AO BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 85:-

O Sr. Ministro da Justiça, em instruções transmitidas a este D.O.P.S., mandou conservar presos á sua ordem os signatários do manifesto subversivo, que se acham recolhidos a Quartel da 1a.Cia. Independente.

O julgamento do "habeas-corpus" impetrado a seu favor no S.T.F., foi transferido para o proximo dia 19 deste mes.- O ministerio pediu cópias dos pareceres relativos ao processo em que os mesmos são indicados, que concluíram pelo conflito negativo de jurisdição.

São Paulo, 11 de Maio de 1948.

.....00000000.....

NOMES DOS SIGNATÁRIO DO BOLETIM

MILTON CAYRES DE BRITO

ZULEIKA ALAMBERT

JOSE MARIA CRESPIM

ROQUE TRAVISAN

OSWALDO BACHECO

CAIO PRADO JUNIOR

LOURIVAL VILAR

CELESTINO DOS SANTOS

MARIO SCHEMBERG

ALUNSO GOMES

JOAO SANCHES SEGURA

JOSE FELIX

ARMANDO MAZZO

JOAO TAIBO CADORNIGA

ORLANDO PIOTTO

NESTOR VERA

CALIL CHADE

MARIO SOUZA SANCHES

.....

NOTA:- Estes nomes foram extraídos do exemplar do "O Popular" que publicou o manifesto existente no prontuario de MILTON CAYRES DE BRITO.

.....00000000.....

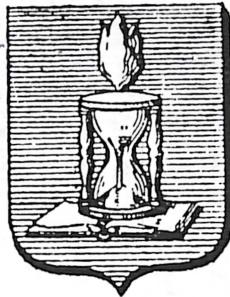
Eu, Maria da Gloria Vasconcellos M.G.V. funcionaria efetiva padrao "H" copiei fielmente do original.-----

São Paulo, 14 de maio de 1948.

O Chefe do Arquivo Geral,

= CARLOS BUENO DE AGUIAR =

89583



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

N. 1078

São Paulo (Brasil) f de maio de 1928

Senhor Diretor

Do Arquivo da Faculdade

A-1339
A-1339

Venho pelo presente acusar o recebimento da carta de 28 de abril p. passado, em que V. Excia. comunica a permissão que a esta Faculdade foi concedida para visitar o Prof. Dr. Mario Schemberg, professor desta Faculdade. Cumpro-me informar-lhe que já tive oportunidade de realizar a referida visita na manhã de 13 de corrente, em companhia dos Profs. Drs. Paulo Sawaya, da cadeira de Fisiologia Geral e Animal e Gleb Wataghin, da cadeira de Física Teórica e Matemática, ambos deste instituto universitário.

Agradecendo a atenção de V. Excia. para o caso em apreço, apresento os meus protestos de elevada consideração.

Astregildo de Mello

Astregildo Rodrigues de Mello
Diretor

f 89583

Ao Exmo. Sr. Dr. Walter Autran
DD. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social

Vistos e examinados os presentes autos de inquérito policial, que serviu de base para a apresentação da denúncia, que foi recebida e se encontra a folhas duas, contra Milton Cayres de Brito, José Maria Crispim, ~~MANUEL Ribeiro da Cruz~~, ¹⁹⁴⁸ Pacheco, Lorival Vilar, Maria Schemberg, João Segura, ^{Ordem Política} Orlando Picto, Caio Chade, Zuleika Alves, Roque Tevisan, Caio Prado Junior, Celestino dos Santos, Alfonso Gomes, José Teles, João Taibo Cardoso, Nestor Veras e Maria Souza Sanches.

Consta dos autos o pedido de prisão preventiva feito pelo Delegado Especializado de Ordem Política, pedido esse que foi reiterado pelo Dr. Promotor Público, em clara oposição do que foi apurado no inquérito policial.

É certo que a liberdade individual tem enorme importância e é amparada pela nossa Constituição, porém, quando o individuo delinque ou quando os individuos delinquem, acima dos direitos individuais de cada um deles, estão os direitos da coletividade estão os direitos das instituições acatadas, ameaçadas e feridas pelos delinquentes.

Nosso Código de Processo Penal, determina de modo expressivo que a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, ou conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal.

No caso sub-judice subsistem e coexistem todos esses elementos, visto como a ordem pública foi ameaçada de modo claro, patente e forte, pela publicação do manifesto que, com a desculpa de ser contra a Intervenção e pela Defesa de São Paulo, foi dirigido ao Povo de São Paulo, operários, camponezes, funcionários civis e militares, intelectuais, estudantes, democratas de todos os partidos, ex-combatentes de 1932, Homens e Mulheres.

E, como diz a Autoridade Policial, as determinações contidas no manifesto, estavam sendo cumpridas religiosamente pelos Membros do Partido na ilegalidade, com o escopo de promoverem a luta de classe, subverterem a ordem pública, desorganisarem a produção, demolirem os Poderes Públicos, não escondendo o Judiciário, creando o clima propício à implantação da Ditadura do Proletariado que outra coisa não é que a entrega do Governo do próprio País.

aos Delegados de Moscow, com a postergação das liberdades públicas, a anulação do regimen democratico, a sujeição do Paiz às determinações superiores expedidas da U.R.S.S.- Fez ver que só por isso, deveriam ser qualificados de perigosos a ordem, a existencia das Instituições, a existencia da Republica e fez ver que ainda faziam mais, descrevendo a atuação criminosa, consistente em tais atos, atritando o Poder Publico, classes contra classes, tentando desmoralizar os Poderes Publicos e creando intranqüilidade dos meios sociaes.

Aos mesmo tempo em que era publicado a 28 de março deste ano, no Jornal O POPULAR, o manifesto referido, era o mesmo distribuidos profusa e largamente em avulsos mimeografados em boletins, nesta Capital e no Interior do Estado, sendo distribuído até em quartéis do Exercito e da Força Publica do Estado.

No manifesto se diz que a luta pela autonomia é a luta contra a ditadura de Dutra e sua Politica de fome e atraço, de congelamento de salarios e grandes lucros para os tubarões, de castiga de vida e de terror policial. Faz ver que somente as massas organizadas para defender a autonomia, decidirão da sorte dos acontecimentos.

O manifesto convida, claramente, à pratica de atos destinados a provocar a luta, mostrando a necessidade da organização dos Comités em defesa da autonomia de São Paulo. Que esses Comités, devem surpresa nas fabricas, empresas, nas fazendas e nos patrimônios, nos escritórios, nos estabelecimentos comerciais, nas repartições, nas escolas, nos hospitais, nos bairros, com a participação de todos os que não estão de acordo com a entrega de São Paulo, planejada pelos dirigentes dos partidos políticos das classes dominantes, que já não representam a vontade da grande maioria da população bandeirante, Diz mais que cabe aos Comités Pro-Autonomia, através da sua propria iniciativa, a mobilização e o esclarecimento das grandes massas, por meio de palestras, encontros e manifestações, reconquistando desde logo a praça pública, visando a unificação de todo o povo na luta pela defesa da autonomia de São Paulo, como esteio de uma democracia popular no Brasil.

Incluiram, assim, na sanção de artigos do Decreto-Lei 431,

de 1938, como bem fez ver o dr. Promotor.

Incidiram ainda o ódio entre operários e patrões, ricos e pobres, instigando-os à violência e há disposição expressa dos artigos 3º número 10, do decreto-lei 431.

Foi dito que, Dutra e sua camarilha, de acordo inter-partidário, sob a batuta dos imperialistas yanques, lançam-se com violência cada vez maior à tarefa de esmagamento com deto das liberdades de nossa pátria é particularmente em São Paulo, com o fim de oprimir mais ainda a classe operária e o povo a satisfazer os interesses dos setores mais reacionários das classes dominantes, dos grandes banqueiros e dos fazendeiros e industriais ligados a Wall Street. As consequências da semelhante política de traição nacional se fazem sentir imediatamente e de maneira terrível sobre as grandes massas de povo, nas costas das quais vêm descarregando o peso das dificuldades econômicas e financeiras do paiz. Nas fábricas os operários são explorados da maneira mais brutal pelos baixos salários e outras ríspidas criminosa de exploração. Nas fazendas do interior, os camponeiros vêm também sendo vítimas dessa brutal exploração pelos baixos salários e pelos arrendamentos e contratos escravos, que os reduzem às famílias à completa miséria. O funcionalismo público civil e militar, atravessa situação de inumportáveis dificuldades, percebendo vencimentos que não correspondem, nem de longe, aos atuais custos de vida.

A prática de atos, instigando o ódio de uma classe sobre a outra, é crime a que se refere o artigo 5º número 10, do decreto-lei 431. E foi cometido ainda o delito a que se refere o artigo 5º número 13, do mesmo Decreto-Lei 431, com a distribuição do boletim em quarteis (fls. 40 e 44).

Houve, ainda, a prática do delito a que se refere o artigo 3º, número 25, do referido Decreto-lei, 431, eis que, no mencionado manifesto os juizes foram classificados de venais e o Parlamento de sub-ditadura. Foi dito, em ataque ao Chefe da Nação e ao Governador do Estado que, "ESTA POLÍTICA DE TRAIÇÃO DE DUTRA SEMPRE ENCONTROU O MAIS FRANCO E DECÍDIDO APOIO DE ADÉLAR DE BARROS S TRANSFORMOU EM MÉRIO INTERVENTOR DA DITADURA".

Tais crimes, provados pelo manifesto, pela documentação existente nos autos e por depoimentos

de testemunhas, não inafiançaveis. Continuando soltos, continuaria a tarefa contraria aos interesses da Patria, pois seguem a orientação de uma Potencia estrangeira, interessada na sub-versão da ordem publica, nos Paizes democraticos. Acresce que, ficando soltos, dificultaraõ a apuração dos fátos narrados na denuncia e a garantia da tranquilidade da sociedade e a segurança das instituições exigem a decretada sociedade digo, decretação da prisão. Foram presos por ordem do Exmo. Ministro da Justiça, porém, em face do que consta dos autos, sendo competente, como é, a Justiça comum, é necessário que a prisão preventiva seja decretada. Ficando soltos, dariam causa a conflitos, comprometendo a paz publica e seriam praticadas desordens e viria, caso conseguissem os seus desejos, a Guerra Civil.

Por tudo o que foi exposto, pelo que consta dos autos e, atendendo às disposições legais aplicaveis, estando os indiciados incursos em dispositivos dos artigos 3º, inciso 1º, combinado com o artigo 2º, número 7 e artigo 3º, números 10, 13 e 25 do Decreto-Lei 431, de 1948, digo 431, de 18 de Maio de 1938, ora decreto a prisão preventiva dos mesmos indiciados e denunciados já referidos.

Expeçam-se os necessarios mandados de prisão, em duplicata, na forma da lei e comunique-se a decretação da prisão preventiva, ao Sr. Dr. Secretário da Segurança, para que fiquem os presos à disposição deste Juizo, sendo apresentados nesta Vara em todas as vezes que necessário for, na forma e termos da lei (Dactilografiei)

São Paulo, 22 de Maio de 1948.

JOÃO ELIAS CRUZ MARTINS -

JUIZ DE DIREITO

Vistos e examinados os presentes autos de inquérito policial, que serviu de base para apresentação da denúncia, que foi recebido e se encontra em folhas duas, contra MIGUEL CAIRES DE BRITO - JOSÉ MARIA CRISPIM - OSWALDO PACHECO LOURIVAL VILLAR - MARIO SCHERER JÚNIOR - JOÃO DAHCHES SCHAUB - ANTONIO LACROZ - ORLANDO PIOTO - CALFI CHAUDE - ZULMIRA ALBUQUERQUE - ROQUE TREVISO - CAIO FRADÔ JUNIOR - CELESTINO DOS SANTOS - ALFREDO CUNHA - JOSÉ TELES - JOÃO TAIBO CORDONIGA - MIGUEL VIEIRAS - e MARIO SCHAUB DAUCHES. - Consta dos autos o pedido de prisão preventiva feito pelo Delegado Especializado de Ordem Política, pedido esse que foi reiterado pelo Dr. Promotor Público, em clara exposição do que foi apurado no inquérito policial. É certo que a liberdade individual tem enorme importância e é amparada pela nossa Constituição porém quando o indivíduo delinque ou quando os indivíduos delinquem, ocina os direitos individuais de cada um deles, estão os direitos da coletividade estão os direitos das instituições escatadas, amagadas e feridas pelos delinquentes. Nesse Código de Processo Penal, determina de modo expresso que a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, ou conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal. No caso sub-judicis subsistem e coexistem todos esses elementos visto que a ordem pública foi ameaçada de modo diero patente e forte pela publicação do manifesto que com a desculpa de ser contra a Intervenção de São Paulo, foi dirigido ao Povo de São Paulo, operários camponeses, funcionários civis e militares, intelectuais estudantes, democratas de todos os partidos, ex-combatentes de 1938, homens e mulheres. E como dizia Autoridade Policial, as determinações contidas no manifesto, estavam sendo cumpridas diligiosamente pelos membros do Partido, na ilegalidade com o escopo de proverem a luta da classe, subverterem a ordem pública, desorganizarem a produção, desolirem os Poderes Públicos, não escondendo o Judiciário, criando o clima propício à implantação da Ditadura do Proletariado que entre outras não é que a onera a de Governo do próprio País os Delegados de Moscou, com a postergação das liberdades públicas, a anulação do regime Democrático, a sujigação da raiz as determinações superiores expedidas a U.R.S.S. faz ver que só por isso deveriam ser qualificados de perigosos a ordem e existência das instituições, e existência da República e faz ver que ainda faziam mais, descrevendo a atuação criminosa consistente em tais atos, eritando o poder público, classes contra classes, tentando moralizar os Poderes Públicos e criando intranquilidade dos tricos sociais. Ao mesmo tempo em que era publicado a 28 de Março deste ano, no jornal "O POPULAR", o manifesto referido, era, o mesmo distribuído profusamente em evulso mimeografados, e em boletins neste Capitel, e no interior do Estado, sendo distribuído até em quartéis do Exército e da Força Pública do Estado. No manifesto se diz que a luta pela autonomia é a luta contra a ditadura de Furtado e sua política de fome e estrago, do congelamento dos salários e grande lucros para os tubarões, a carência de vida e de terror policial. Faz ver que essas mesmas organizadas para defender e autorizada, decidiram a sorte das contrainstâncias. O manifesto convoca claramente a prática de atos destinados a provocar a luta mostrando a necessidade da organização dos Comitês em defesa da autonomia de São Paulo. Que esses Comitês devem surgir nas fábricas, nos fazendões, nos patrimônios, nos escritórios, nos estabelecimentos comerciais, nos repartições públicas, nas escolas, nos hospitais, nos bairros com a participação de todos os que não estão de acordo com a entrega de São Paulo, plantados pelos dirigentes dos partidos políticos das classes dominantes, que já não representam a vontade da grande maioria do povo brasileiro. Mais ainda que cabe aos Comitês Autonomia, através da sua própria iniciativa, a mobilização e o esclarecimento das grandes massas por meio de palestras, comícios e manifestações recomendando desde logo a prega pública, visando a unificação de todo o povo na luta pela defesa da Autonomia de São Paulo. Como esteio de uma democracia popular no Brasil. Incidiram, assim, na sangue de artigos do Decreto-Lei 431 de 1938, como bem fez o Dr. Promotor. Incitaram ainda o ódio entre operários e patrões, ricos e pobres, instigando-os a violência e he disposição Expressa do art. 3º nº 10 do decreto-lei 431. Foi dito que, entre o seu casarilho, de acordo interpartidário sob a batuta dos imperialistas ianques, largou-se com violência, e de vez maior a tarefa de engajamento cooptante das ilusões de nossa pátria e particularmente em São Paulo, com o fim de opriir mais ainda a classe operária e o povo e satisfazer os interesses dos a torso mais racioneiros das classes dominantes, dos grandes bancos e das fazendeiros e industriais ligados a Wall Street. As cunhagens de sensibilizações políticas de treinamento nacional se fizeram sentir imediato e de forma territorial sobre as grandes

grandes massas de povo nas costas das quais vem descarregando o peso das difíceis lides econômicas e financeiras do país. Nas fábricas os operários são explorados da maneira mais brutal exploração pelos baixos salários e outras formas criminosas de exploração. Nas fazendas do interior os campesinos vêm também sendo vítimas dessa brutal exploração pelos baixos salários e pelos arrendamentos e contratos escorchantes que os reduzem e as suas famílias à mais completa miséria. O funcionalismo público civil e militar, atravessa situação de insuportável dificuldade percebendo vencimentos que não correspondem nem de longe aos atuais custos de vida. A prática de atos, instigando o ódio de uma classe sobre a outra e criado a que se refere o artigo 3º numero 10, do decreto-lei 431, é foi cometido ainda o delito a que se refere o art. 3º numero 13, do decreto-lei 431, com a distribuição de boletim em que (fls 40 e 44). Houve ainda a prática do delito a que se refere o artigo 3º numero 25 do referido decreto-lei 431 eis que nos mencionados manifestos os juizes foram classificados de venais e o relamento do sub-servi-ento. Foi dito em ataque ao chefe da negociação do governador do Estado que, ESTA POLÍTICA DE TRAIÇÃO DUTRA SÓ PODEU VENCER FRANÇA E DECIDI DO APOIO DE ALGUMAS DAS SUAS TRANSFORMAÇÕES EM NESTO INTERVENITOR DA DITADURA. Tais crimes provocados pelo manifesto pela documentação existente nos autos e por depoimento de testemunhas são infelizmente continuando soltos e continuarem a ter atração contraria aos interesses da Patria, pois seguem o orientação de uma potência estrangeira, interessada no subversão da ordem pública, nos países democráticos. Acriso que ficando soltos dificultarão a purificação dos fatos narrados na denúncia e a ordem pública, a garantia de tranquilidade da sociedade e a segurança das instituições exigem a decretação da prisão. Foram presos por ordem do Exmo. ministro da justiça, porém em fez do que consta dos autos sendo competente como é a justiça comum e necessário que a prisão preventiva seja decretada. Fazendo soltos deriam causa a conflitos com remetendo a paz pública e seriam praticados desordens e vícios, caso conseguissem seus desejos a guerra Civil. Por tudo o que foi exigido pelo que consta dos autos e atendendo as disposições legais aplicáveis estando os acusados incurvados em dispositivos dos artigos 3º inciso 14, combinado com o artigo 2º numero 7 e artigo 3, numeros 10,13 e 26 do decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938, ora decreto a prisão preventiva do decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938, ora decreto a prisão preventiva dos mesmos indicados e denunciados já riuvidos. Asseguram-se os necessários mandados de prisão em duplicata, na forma da lei e comunicar-se o decreto ao secretário da Segurança, para que figurem os presos e disposição desta cunho, quando apresentados neste Vere, todas as vezes que necessário for, na forma e termos de lei. (Assinatura) São Paulo 22 de maio de 1948. JULIO BILIAZ S/US MULINS / JUIZ DE DIREITO.

Dra. Mirta Fernando Salles Mirta Fernando Salles, funcionaria classe
"B", deato P.G.P.S., copia do original.

Não Paulista - 9 de Junho de 1948

~~RECEIVED~~ DEPT. OF STATE U.S. GOVERNMENT

Wm. B. Quinn

■ CARBON BUDGET AGENTS ■

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

CÓPIA:- EMBLEMA DA REPÚBLICA:- PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO
DE SÃO PAULO.- COMARCA DA CAPITAL.- ALVARÁ DE SOLTURA.

O doutor JOÃO ELIAS CRUZ MARTINS, Juiz de direito da
SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Manda ao Sr. Diretor da Casa de Detenção ou a quem
suas vezes fizer que, ao lhe ser este apresentado, estando por
ele assinado, ponha incontinenti em liberdade, se por al não
estiver preso, a dr. MARIO SCHEMBERG , preso preventi-
vamente em 25 de maio deste ano pelo crime definido no art. 3º
incisos 10, 13, 14, e 25, comb. com o art 2º inciso 7 do Decreto-
Lei 431 de 18 de maio de 1938, visto ter o E. Tribunal de Apel-
ação em sessão de Camaras Criminais Conjuntas realizada nes-
ta data concedido ao mesmo a ordem de habeas-corpus impetrada
em seu favor, considerando sem efeito a prisão preventiva de-
cretada por este Juizo.

Cumpre-se, por intermédio do comandante da 1ª Cia. In-
dpte da F. Policial.

São Paulo, 7 de Junho de 1948.

Eu, (a) José Blota, escrivão, subscrevi.-----
O Juiz de direito, (a) ilegível.-----

-----ooo0ooo-----

CERTIFICO-VOS que em data de 7 do corrente, o Senhor Dr. MARIO
SCHEMBERG , foi posto em liberdade, as 21,30 horas mais
ou menos. São Paulo, 10 de junho de 1948.-(a) ZEFERINO ASTOLFO
DE ARAUJO FILHO, Cap, Cmt. da 1ª Cia. Independente.-----

-----ooo0ooo-----

Ao Arquivo Geral, para extrair cópias dos ALVARÁS de folhas,
juntando-os aos respectivos prontuários. São Paulo, 2 de Julho
de 1948.- O Escrivão, (a) Mario Magalhães.-----

-----ooo0ooo-----

Eu, Dulce Roque Machado, _____, escriturária efetiva Padrão
"H", copiei fielmente do original.-----

São Paulo, 5 de Julho de 1948

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL,

arq3 (Aguiar)

= CARLOS BUENO DE AGUIAR =

J. 89.5 83

CÓPIA:- PALÁCIO DA JUSTIÇA = São Paulo = JUIZO DE DIREITO CORREGEDOR PERMANENTE DOS PRESÍDIO, DA CAPITAL. - São Paulo, 3 de Abril de 1948. - Ilmo. Sr. Dr. Delegado Chefe da 5a. Divisão Policial. - Pelo presente passo ás mãos de V.S.a inclusa cópia do termo de visitas em correição, realizada nos xadrezes desse Departamento, em atenção a uma representação feita a essa Corregedoria pelos advogados JOÃO BERNARDES DA SILVA e RIO BRANCO PARANHOS, sob a alegação de estarem ali indevidamente detidos os cidadãos MILTON CAYRES DE BRITO, CAIO PRADO JUNIOR, ROQUE TREVISAN, MARIA SCHIMBERG, CELESTINO DOS SANTOS, JOÃO TAIBO CADORNIGA e MARIO DE SOUZA SANCHES. Valho-me do ensejo para apresentar a V.S.os meus protestos de elevada estima e distinguido apreço. O Escrivão, (a) José de Araujo Camargo. - - - - -

- - - - - 0000000 - - - - -

CÓPIA:- PALÁCIO DA JUSTIÇA = São Paulo = Termo de visita em correição DOPSC
" - Aos dois dias, do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nos termos do art. 13º ns. I, II, III e IV, § 1º do Decreto n.º 4786 de 3/12/1930 - Instituto das Correções - o M. Juiz, atendendo a uma reclamação dos advogados drs. João Bernardes da Silva e Rio Branco Paranhos e do médico Dr. David Rosenberg, precedeu a uma correição parcial no Departamento de Ordem, Política e Social, situado no Largo General Osório, ai comparsceu, o Exmo. Sr. Dr. Mário Murillo de Mattos Faria, M. Juiz de Direito Corregedor Permanente dos Presídios da Capital, o M. Juiz Substituto auxiliar do Juri, Exmo. Sr. Dr. Cícero de Toledo Piza e o Dr. Dario de Abreu Pereira, Promotor Público, comigo escrivão das diligências, ao final nomeado. Foram recebidos pelo Ilmo. Sr. Dr. Walter Autran, Delegado Chefe da 5a. Divisão Policial, em seu gabinete, onde também se encontravam outras autoridades auxiliares. Dando inicio a visita, o M. Juiz Corregedor, o M. Juiz Substituto e o Dr. Promotor Público, acompanhados pelo Delegado da 5a. Divisão Policial, se dirigiram aos xadrezes daquele Departamento, localizados nos baixos do prédio. Preliminarmente, foi inspecionado e visado o livro "Registro de Presos", cuja escrita se achava em dia e na forma legal, assim como seus termos, numeração e rubrica; prosseguindo, passou a inspecionar os xadrezes que foram encontrados, como nas correições anteriores, em perfeita ordem. Estavam detidas ali 10 pessoas, as quais, em obediência à lei, o M. Juiz, pessoalmente, deu audiência; ouviu da primeira, um Padre ortodoxo, de nome Dimitri Tkatchenko, russo, de Kiev, com 53 anos de idade, que estava ali legalmente detido; em outro xadrez havia dois outros, de nomes Yelku Kutiro e Kokujiro Chijaponezes de origem, que vieram da Comarca de Lins, onde foram condenados e estavam em transito para a Casa de Detenção, onde iriam aguardar ordem de expulsão do território nacional, em processo instaurado no M. Justiça; finalmente, num xadrez bem amplo foram encontrados os cidadãos MILTON CAYRES DE BRITO, CAIO PRADO JUNIOR, ROQUE TREVISAN, MARIO DE SI, digo, MARIO DE SOUZA SANCHES, MARIO SCHIMBERG, CELESTINO DOS SANTOS, JOÃO TAIBO CADORNIGA, os quais, segundo informe da autoridade, ali estavam recolhidos a disposição da Justiça Militar desses presos, representados por um deles, o Dr. Caio Prado Junior, fez ao M. Juiz a seguinte reclamação: "Estamos presos há mais de 48 horas, incomunicáveis, sem qualquer entendimento com o exterior; não possuímos nem sequer um lápis e

89-83

lapis e papel; precarias são as condições higiennicas deste local; ignoramos dos motivos de nossa prisão, a qual não foi comunicada nem por nota de culpa e nem por qualquer outro procedimento, a incomunicabilidade se estende até ao fato de não recebermos jornais, livros, roupas e outros objetos", pelo delegado da 5a. Divisão Policial foi dito que a vista da reclamação dirigida ao M-Juiz iria determinar, como determinou, ao carcereiro que tomasse o endereço de cada um daqueles presos, comunicando-se com suas famílias, a fim de cada um, digo, a fim de que estas enviassem a eles tudo o que pretendessem e o que fosse de lei, e até mesmo, caso quizessem lhes seriam fornecida, a expensas proprias, a comida das melhores casas de pasto desta Capital; com palavras serenas e tranquilizadoras para com os inconformados detidos, o M.Juiz Corregedor Permanente deu por encerrada a audiencia, adiantando porem, aos mesmos, que, durante o expediente de hoje, no Forum, havia sido impetrados dois pedidos de "habeas-corpus", em favor deles, pedidos esses distribuídos ao Juiz Criminal, a este, portanto, competencia o conhecimento do merito da prisão; os presos, todos, demonstravam um bom aspecto fisico; nem um deles alegou maus tratos ou serviços por parte da autoridade policial. Com esta audiencia aos presos, terminou a presente visita de correição. Nada mais havendo, mandou o M.Juiz fosse encerrado este termo, com as formalidades de estilo, determinando ficasse encerrado, ficasse constando deste, um voto de estimulo e louvor ao ilustre delegado da 5a. Divisão Policial, Dr. Walter Autran, extensivo as demais autoridades e auxiliares daquela Divisão, que tem proporcionado um tratamento digno e humano aos cidadãos que são presos ou detidos pelo DOPB.EU(a) J.A. Camargo, escrivão, a subscrevi(ass) Murillo Mattos Faria, |Cicero de Toledo Piza, Dario de Abreu Pereira". Nada mais se continha em dita cópia para aquí bem e fielmente transcrita, do que, para constar, me reporto e dou fé. São Paulo, 3 de abril de 1948. Eu, José Camargo, escrivão a subs. -.-.-.-.-

-----oooooo-----

Eu, Dulce Roque Machado, D.R.M., escriturária efetiva Padrão "H", copiei fielmente do original. -.-

São Paulo, 2 de Agosto de 1948

O CHIEF DO ARQUIVO GERAL,

ms3 Jun
- = CARLOS BUENO DE AGUIAR =

CÓPIA:- PALÁCIO DA JUSTIÇA. - SÃO PAULO = Juizo de Direito da 2a. Vara Criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo, 10 de maio de 1948
Senhor Delegado. - Atendendo ao que me foi requerido pelo doutor Paulo Teixeira de Camargo, 3º Promotor Público, nos autos de inquérito policial instaurado contra MILTON CAYRES DE BRITO, CAIO PRADO JUNIOR, ROQUE TREVISAN, MARIO SCHENBERG, CELESTINO SANTOS, JOÃO TAIBO CADORNIGA, MARIO DE SOUZA SANCHES, NESTOR VERA, ARMANDO MAZZO, ELIAS CHAVES NETO, JOSÉ MARIA CRISPIM, OSWALDO PACHECO, LOURIVAL VILAR, ORLANDO PIOTO, JOÃO SANCHES SEGURA, CALIL CHADE, ZULEIKA ALAMBERT, ALFREDO GOMES e JOSÉ FELIX, signatários do manifesto, intitulado "Contra a Intervenção Pela Defesa de São Paulo, publicado no jornal "O POPULAR", solicito urgente providências de V.S., para que ainda hoje, seja este Juizo informado sobre o seguinte: - I - Se os indiciados nesse inquérito, acima mencionados, se acham presos (nos autos não há prova dessa prisão). II - No caso afirmativo, se a prisão foi determinada pelos fatos constantes desse inquérito. III - A ordem de que autoridade estão presos. Sirvo-me desta oportunidade para rehovar a V.S. os meus protestos de elevada estima e consideração. - O juiz de Direito, (a) João Elias Cruz Martins, A Sua Senhoria o Senhor Doutor Diretor do Departamento de Ordem Política e Social. -

-----000000-----

246-GD - 10 de Maio de 1948. - Meritíssimo Juiz, Tenho a honra de, respondendo o ofício de Vossa Excelência, hoje recebido às 13,35 horas, informar-lhe o seguinte: 1º) Milton Gayres de Brito e outros, indiciados em inquérito policial instaurado por este Departamento, agora, distribuído a essa Vara, estão efetivamente presos e recolhidos ao Quartel da Companhia Lda Força Pública do Estado. 2º) A prisão foi efetuada em obediência a ordem do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores no interesse da Segurança Nacional. 3º) Além desse motivo, determinante da prisão, os pacientes respondem pelos fatos criminosos constantes do processo a que se refere o ofício de Vossa Excelência, processo que prosseguirá, em seus trâmites legais, perante o Juiz competente. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. O DELEGADO AUXILIAR DA QUINTA DIVISÃO POLICIAL, (a) Walter Autran. - A Sua Excelência o Senhor Doutor JOÃO ELIAS DA CRUZ MARTINS, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal. - Palácio da Justiça. -

-----000000-----

Pg. 23
URGENTE:- 10-5-1948. - Exmo. Sr. Dr. Adíaldo de Mesquita Costa. - DD. Ministro da Justiça e Negócios Interiores. - Rio de Janeiro - Dist. Federal. 54-GD
ACONO DE RECEBER DO MM. JUIZ DA 2a. VARA CRIMINAL VG A QUEM FOI DISTRIBUIDO O INQUÉRITO POLICIAL CONTRA MILTON CAYRES DE BRITO E OUTROS VG O SEGUINTE OFÍCIO DE INFORMAÇÕES BIPT ABRAS PAS PALÁCIO DA JUSTIÇA SÃO PAULO - JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO vg 10 de maio de 1948 PT SENHOR DELEGADO BIPT ATENDENDO AO QUE ME FOI REQUERIDO PELO DOUTOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO VG 3º PROMOTOR PÚBLICO VG NOS AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA MILTON CAYRES DE BRITO VG CAIO PRADO JUNIOR VG ROQUE TREVISAN VG MARIO SCHENBERG VG CELESTINO SANTOS VG TAIBO CADORNIGA VG MARIO DE SOUZA SANCHES VG NESTOR VERA VG ARMANDO MAZZO VG ELIAS CHAVES NETO VG JOSÉ MARIA CRISPIM VG OSWALDO PACHECO VG LOURIVAL VILAR VG ORLANDO PIOTO VG JOÃO SANCHES SEGURA vg CALIL CHADE vg ZULEIKA ALAMBERT VG

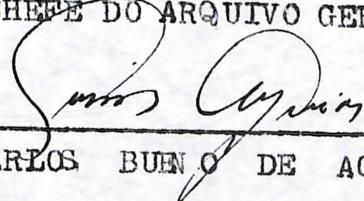
PLS .2.

ALONSO GOMES VG e JOSÉ FELIX VG SIGNATARIOS DO MANIFESTO VG INTITULADO ABRAS PAS CONTRA A INTERVENÇÃO PELA DEFESA DE SÃO PAULO VG PUBLICADO NO JORNAL ABRAS PAS O POPULAR FECHAS PAS VG SOLICITO URGENTES PROVIDENCIAS DE VOSSENCA VG PARA QUE AINDA HOJE VG SEJA ESTE JUIZO INFORMADO SOBRE O SEGUINTE BIPT - I - SE OS INDICIADOS NESSE INQUERITO VG ACIMA MENTIONADOS VG SE ACHAM PRESOS (NOS AUTOS NÃO HA PROVA DESSA PRISÃO) PT - II - NO CASO AFIRMATIVO VG SE A PRISÃO FOI DETERMINADA PELOS FATOES CONSTANTES DESSE INQUERITO PT III - A ORDEM DE QUE AUTORIDADE ESTÃO PRESOS PT SIRVO-ME DESTA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A VOSSENCA OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO PT A SUA SENHORIA O SENHOR DOUTOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORDE POLITICA E SOCIAL PT FECHAS PAS EM RESPOSTA VOSSENCA E O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DESTE ESTADO VG ESTOU DIRIGINDO AQUELE MM. JUIZ O SEGUINTE OFÍCIO BIPT MERITISSIMO JUIZ BIPT TENHO A HONRA DE VG RESPONDENDO O OFÍCIO DE VOSSENCA VG HOJE RECEBIDO ÀS 13,35 HORAS VG INFORMAR-IHE O SEGUINTE BIPT 1º MILION CAYRES DE BRITO VG E OUTROS VG INDICIADOS EM INQUERITO INSTA RADO POR ESTE DEPARTAMENTO E VG AGORA VG DISTRIBUIDO A ESSA VARA VG ESTÃO EFETIVAMENTE PRESOS E RECOLHIDOS AO QUARTEL DA JA. COMPANHIA INDEPENDENTE DA FORÇA PÚBLICA DO ESTADO - PT - 2º) A PRISÃO FOI EFETUADA EM OBEDIÊNCIA A ORDEM DO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERNOS NO INTERESSE DA SEGURANÇA NACIONAL PT - 3º) ALEM DESSE MOTIVO VG DETERMINANTE DA PRISÃO VG OS PACIENTES RESPONDDEM PELOS FATOES CRIMINOSOS CONSTANTES DO PROCESSO A QUE SE REFERE O OFÍCIO DE VOSSA EXCELENCIA VG PROCESSO QUE PROSEGUIRA VG EM SEUS TRAMITES LEGAIS VG PERANTE O JUIZ COMPETENTE PT REITERO A VOSSA EXCELENCIA OS PROTESTOS DE MINHA ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO PT O DELEGADO AUXILIAR DA QUINTA DIVISÃO POLICIAL PT WALTER AUTRAN PT TENHO A HONRA DE REITERAR A VOSSENCA MEUS PROTESTOS DE ALTA CONSIDERAÇÃO E MELHOR ESTIMA VG SOLICITANDO SUA APROVAÇÃO PARA A ATITUDE ASSUMIDA PT SAUDAÇÕES ATENÇÕES P 54-GD = 10 de maio de 1948.-----

-----oooo0ooo-----
Eu, Dulce Roque Machado, H.R.M., escriturária efetiva Padrão "H", copiei fielmente do original.-----

São Paulo, 3 de Agosto de 1948

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL,


= CARLOS BUENO DE AGUIAR =

Mario Lachenburg

AO ARQUIVO GERAL DESTE DOIS, PARA OS DEVIDOS FINS.

S. Paulo, 25-5-1949

Dr. Gilberto de Andrade
Del. Chefe do "SS"

São Paulo, 25 de Maio de 1949.

Sr. Delegado de Ordem Social.

Atendendo à requisição de V.S., comunico-lhe que registram antecedentes, por atividades comunistas, no Arquivo deste D.O.P.S., os seguintes sinatários do "Manifesto Pela Paz", datado de "São Paulo, Março de 1949".

SÃO PAULO

Eduardo de Guarnieri
Eduardo Knese de Mello
Anita Carrijo
Pedro Neme
José Eduardo Fernandes
Artur Neves
Augusto Gomes de Mattos
Iaura de Andrade
Catulo Branco
Candido Silva
Camargo Guarnieri
Suzana Rodrigues
Vilanova Artigas

Oserio Cesar
Alteia Alimonda
Antonio Branco Lefovre
Rafael de Barros
Rebolo Gonçalves
José Maria Gomes
Rivadavia de Mendonça
Celso Pereira da Silva
Ruth Monteiro Lobato
Souza Lima
Mario Barbosa
Di Cavalcanti
Wilson Cury Rahal

RIO DE JANEIRO

Abel Chermont
Alice Tibiriça
Alvaro Moreyra
Aparicio Torgelli
Astrojildo Pereira
Brasil Gerson
Candido Portinari
Dalcidio Jurandyr
Dorival Cayme
Egidio Squeaff
Evandro Lins e Silva

Alcedo Coutinho
Anibal Machado
Afonso Schmith
Arcelina Mechel
Aydano de Couto Ferraz
Caio Prado Junior
Clovis Graciano
Dionelio Machado
Edison Carneiro
Erico Verissimo
Fernando Luiz Lobo Carneiro

R.

RIO DE JANEIRO

Francisco da Costa Netto
 Jorge Amado
 Laura Mustragócio
 Luiz Carpenter
 Luiz Hildebrando Horta Barbosa
 Milton Eloy Vaz
 Moacyr Werneck de Castro
 Nutá Bartlett James
 Origens Lessa
 Paulo Cavalcanti
 Pedro Paulo Sampaio Lacerda

Graciliano Ramos
José Mário Rêgo Sampaio
Lia Corrêa Dutra
 Milton Pedrosa
Mário Schenberg
 Modesto de Souza
 Nélton Muniz
 Cláudio Vienna
 Oscar Niemeyer
 Pedro Motta Lima
 Sival Palmira

Comunico-lhe mais que destacaram-se nessas atividades da "Campanha da Paz", quer por exercerem maiores atividades, quer por orientá-la ou chefiá-la, os seguintes elementos:

ALFREDO CORRÊA NETTO:- Um dos dirigentes do Partido Socialista Brasileiro, ex-Esquerda Democrática.- Esse Partido reuniu grande número de elementos comunistas.- Ultimamente fez parte do Centro de Estudos e Defesa do Poder Popular.- Em Setembro de 1948, foi um dos relatores para reivindicações dos médicos e engenheiros.- Em Novembro de 1948, foi um dos chefes do movimento grevista dos médicos e engenheiros.- Em Dezembro de 1948, foi o autor na Assembleia realizada no Instituto de Engenharia, para reivindicar aumento de salários aos médicos e engenheiros de funções públicas, quando também usou da palavra Dr. Hercílio Campos, que pediu aos presentes para que declarassem greve.- Em Janeiro de 1949, deu uma entrevista ao Jornal "Notícias do Hoje" intitulada: "Defender Prestes é lutar em Defesa do Povo".- Em Março de 1949, foi presidente da Assembleia para o Congresso da Paz e tomou parte saliente no "Ato Público" para instalação da posse da Comissão Executiva do Comitê Democrático dos Médicos de São Paulo.

ANA STELA CHIC:- Pianista - Faz parte do Departamento de Intercâmbio Artístico do Instituto Cultural Brasil - U.R.S.S.- Durante a legalidade do PCB, Stela deu vários concertos em seu benefício, nessa Capital e em Santos.- Foi autora da música do hino "Convite ao Povo", com letra do poeta Camargo Guarnieri, em Julho de 1945, enaltecendo Luiz Carlos Prestes.

ENIO SANDOVAL PEIXOTO:- Faz parte da "Campanha da Solidariedade", promovida por comunistas do 1º Congresso Sindical do Estado de São Paulo e pela União Sindical Municipal, "Campanha" essa que realizou vários comícios em 1946, tendo ENIO discursado pelo Comitê Democrático de Pinheiros, em Pirituba, em Março de 1946.- Em 1947, faz parte do Comitê Democrático Distrital da Bela Vista do PCB.- Em Agosto de 1947, era professor do Colégio Anglo-Latino, onde desenvolveu aulas católicas contra os alunos.

FUED SANDO:- Filiou-se ao PCB após sua legalidade.- Foi secretário da educação do Comitê Distrital de Linhérias do "PCB".- Muito auxiliou a campanha financeira pró- "Hoje", jornal comunista.- Foi preso quando protestava contra a cassação dos mandatos dos Vereadores de Prestes.- Como médico auxiliou muito os elementos comunistas.- Sua residência foi ponto de reunião de dirigentes do Partido.-----

HILIO DE LACERDA MUNES:- Antigo militante comunista desde os tempos de estudante no Rio, já preso e processado por atividades subversivas.- Chegou a ser dirigente do ex-PCB em São Paulo, em 1939.- Com as Campanhas do Petróleo e Pró-Paz, sua atividade tem sido intensa.-----

ITUBIRDES BOLIVAR DE ALMEIDA SERRA:- Advogado.- Intelectual, comunista ativo.- Foi um dos "candidatos de Prestes" a Vereador Municipal.- Orador em vários comícios do PCB.- Seu escritório, à praça da Sé sempre foi ponto de reunião de elementos comunistas.- Directamente ligado aos dirigentes do Partido.-----

EDALMEO BORSARI:- Militante ativo, tem participado de todas as campanhas orientadas pelo ex-PCB, extendendo-se sua ação ao interior do Estado, em trabalhos de articulação.- É um dos mais ativos dirigentes da Campanha do Petróleo e, ultimamente, da "Pró-lias".- Sua residência, a Av. Brasil, 2039, é centro de reuniões comunistas.-----

REGINALDO XAVIER DE CARVALHO:- Antigo militante comunista.- Quando banqueiro, em Santos em 1935, foi preso e processado por atividades subversivas.- Foi orador em vários comícios do PCB. E' acionista do jornal "Hoje".- Chegou a ser candidato a Deputado Estadual, pelo PCB, em São Paulo.- Em 1947 foi processado por atividades subversivas.- Em sua prisão mais recente, em agosto de 1948, por hospedar em sua residência um elemento comunista, dirigente, vindo especialmente do Rio para reorganizar o Partido em São Paulo e que também foi preso, Reginaldo confirmou ser comunista desde 1936.- Na Campanha Pró-lias tem a função na Comissão de Finanças.-----

RIO BRANCO PARANHOS DE MENDONÇA:- Conhecido advogado dos comunistas.- Sua ação desenvolveu-se principalmente nos meios trabalhistas, como advogado que é.- Em 1948, foi o mesmo dispensado do cargo de advogado, que exerceu no Sindicato dos Condutores de Veículos.- Elemento ativo, é grande orientador dos operários filiados ao PCB e seu advogado, quando detido por atividades subversivas.- Seu escritório à Praça da Sé é centro de reunião de comunistas.- Unita Prestes filha de Luiz Carlos Prestes, em Março de 1946 hospedou-se na casa de Río Branco, a Rua Itapema, 120.-

ROSSINI CALIXTO GULMIERI:- Intelectual e antigo militante comunista, desde 1933.- Já foi preso e processado por atividades subversivas, Funcionário público, da Secretaria da Agricultura e do ex-"D.E.I.P."- Rossini ali desenvolveu grande atividade partidária.- Tem vários trabalhos literários dedicados ao PCB.- Ultimamente, é um dos indiciados pela Polícia Federal, no inquérito sobre as ocorrências verificadas na sede da "União Nacional dos Estudantes", em abril último, quando aquela entidade pretendeu realizar a força, uma reunião do Congresso Pró-Paz, em sua sede.-----

- fls. 4 -

SAMUEL BARNSLEY PESSÔA : - Bom como sua esposa, Jovina Pessoa, são membros ativamente do "PCB" - Quando candidato comunista a Deputado Estadual, renunciou em favor de Milton Gayres de Brito, por questão de "disciplina partidária", conforme declarou por escrito, em 3-12-1946 - Ambos já foram detidos pela Polícia Política, varia - Luiz Carlos Prestes já hospedou-se em sua residência, quando da saída de suas viagens clandestinas a São Paulo.-----

JOÃO BATISTA VILANOVA ARTIGAS : - Em 1947 esteve nos E.E.U.U. em gôsto de uma bolsa de estudos, de onde manteve ligação com Pedro Ponari, no Brasil - Comunista militante foi acionista do "Hoje" e trabalhou para o Partido na Campanha do Petróleo - Seu escritório à Rua D. José de Barros, 337, 4º - sala, 412 era ao lado do Comitê Estadual do "ICB", sala 408, antes de transferir-se para a Rua da Glória - Em 27-1-49, como membro da Comissão Paulista da Defesa da Liberdade de Luiz Carlos Prestes, concedeu ao "Notícias do Hoje", uma entrevista -----

WALDEMAR BELFORT DE MATTOS : - Intelectual comunista de grande prestígio no Partido - Sua residência à Rua Costa Rica, 250 era ponto de reuniões de elementos destacados do PCB - Em 1935 foi detido e processado - Fez parte da Aliança Nacional Libertadora e da "Fronte Popular pelas Liberdades", fundada após o fechamento da Aliança - Amigo íntimo de Luiz Carlos Prestes; esse médico tem sido apontado como um dos que têm facilitado seu esconderijo.-----

São Paulo, 25 de Maio de 1949

Chefe do Arquivo Geral do D.O.P.S.

N O T A : = Essas informações foram prestadas pelo Serviço Secreto desse Departamento de Ordem Política e Social.-----

fama

Informação nº 628/50

Ilmo. Snr.

Dr. ELPIDIO REALI,

DD. Delegado Auxiliar,

Em cumprimento ao respeitável despacho de V.S., informamos o seguinte sobre

- MARIO SCHEMBERG:-

→ Acha-se prontuariado neste Arquivo, como COMUNISTA. - Alias, foi Deputado Estadual, pelo - extinto Partido Comunista Brasileiro.

- Foi objeto de várias investigações procedidas - por este Departamento.

- Em 31-março-1948, foi preso por subversão à Ordem Pública.

- Em 2-abril-1948, foi relatado contra o marginado e outros, inquérito policial, sendo os autos enviados ao sr. General de Divisão Comandante da 2a. Região Militar.

- Em 22-maio-1948, foi decretada a sua prisão preventiva pelo Sr. Dr. João Elias Cruz Martins, DD. Juiz - de Direito desta Capital.

- Em 7-junho-1948, em favor do marginado, foi expedido alvará de soltura, visto ter sido concedido ao mesmo habeas-corpus, tornando sem efeito a prisão preventiva.

- É O QUE CONSTA.

São Paulo, 8 de setembro de 1.950.

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL,

CARLOS BUENO DE AGUIAR

1950

NÃO CONFERE

PUBLICAÇÃO DA "FOLHA DA MANHÃ" de 9-4-1953 - SEÇÃO LIVRE - HOMENAGEM

DO POVO PAULISTA AO GENERALISSIMO STALIN - Conclamação ao povo paulista
lançada por numeroso grupo de personalidades das ciencias, das artes e
das letras - HOJE - Às 20 H 30, NO CINE ODEON - SALA AZUL - O ATO DE
HOMENAGEM -

" O falecimento do generalissimo Josef Stalin causou profunda consternação em todo o mundo. As grandes homenagens que vem sendo prestadas a sua memória constituem testemunho selene da estima e do respeito em que são tidas a sua vida e a sua obra dedicadas á causa da paz e do progresso da Humanidade. Todos recordam com gratidão a sua atuação decisiva, ao lado do saudoso presidente Roosevelt e do primeiro ministro Churchill, para a vitória das forças democraticas sobre o nazi smo. À palavra de chefes de Estado, como o primeiro ministro Churchill, as condolências oficiais do presidente da Republica Francesa, senhor Vicente Auriol, as demonstrações de apreço como a do exercito frances, que tornou luto oficial por tres dias, tem se seguido em todos os países manifestações de profundo sentimento por parte de eminentes figuras politicas e religiosas, líderes operarios, expoentes das letras das artes e das ciencias, afora as demonstrações individuais de pesar de milhões de cidadãos em todos os quadrantes da terra. No Brasil, declarações de personalidades como o embaixador Oswaldo Aranha, votos oficiais de presas de Camaras Municipais como as de São Paulo e Recife, expressam com eloquencia os sentimentos da Nação Brasileira pelo falecimento do grande estadista. Exprimindo esses sentirentos, corvidamos o povo de São Paulo para o fato de homenagem ao Generalissimo Stalin, que terá lugar hoje às 20H30, na sala Azul do Cine Odeon- Rua Consolação nº 304, 1^º andar. Dr. JOSE ORTIZ MONTEIRO, advogado - GUERRA PEIXE, maestro - Dr. COUTINHO CAVALGANTI, deputado federal - JOÃO TAIRO CADORNIGA, professor, ex-deputado estadual - MILTON MARCONDES, vereador - JOSE GERALDO VIEIRA, escritor - ELISA BRANCO BATISTA, premio internacional Stalin da Paz - BENEDITO LUCAS SALES, secretario do Sindicato dos Graficos de S.Paulo - CARLOS BURLAMAQUE KOPKE, escritor - Dr. CARLOS FIGUEIREDO DE SÁ, Juiz do Trabalho - MARIO SCHENBERG, cientista e professor universitario - WALDEMAR CORDEIRO, pintor - AFONSO SCHMIDT, escritor - CARLIL CHAD, professor - PAULO DANTAS, escritor - EUNICE CATUNDA, musicista e líder feminina - CAPITÃO ANTONIO JOSE FERNANDES, - MIGUEL COSTA FILHO, professor - SAMUEL PESSOA, professor universitario e cientista - OMAR CATUNDA, professor universitario - REINALDO CUTAVERINI, professor universitario - ABELARDO DE SOUZA, arquiteto - SALVADOR RODRIGUES, diretor do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Marcenaria de S.Paulo - CARLOS ORTIZ, cineasta - WALDEMAR ZUMBANO, esportista - EUGENIO PAVÃO, diretor do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Marcenaria de São Paulo - DAVID RAM, compositor - ABGUAR RASTOS, escritor - ANTONIO CHAMORRO, tec-

s e g u e

89583

coelão - FRANCISCO MARTINS, jornalista - FRANCISCO CHAGAS COSTA, conselheiro da Federação dos Metalúrgicos de S.Paulo - CLAUDIO SANTORO, musicista - VIECHER SIMON, compositor popular - CATULO BRANCO, engenheiro - RUI SANTOS, cineasta - TIMOTEO SPINOLE, Delegado ao Congresso de Previdência Social - ROSSINE CAMARGO GUARNIERI, escritor - EMILIANO DI CAVALCANTI, pintor - JOSÉ EDUARDO FERNANDES, escritor - ESTER CHIaverini, pianista - TULIO DE MELLO, radialista. ORADORES, Professor Mario Shemberg e professor Carlos Burlamaque Kopke. Hoje - Sra Azul - Cine Odeon - às 20 h 30,

Eu, Maria Fernanda Salles, 26/4/1953, funcionária deste D.E.P.
S. copiei.

São Paulo 15 de abril de 1953

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL

arq.º 3

CARLOS ELMER DE AGUILAR

COPIA:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA. Delegacia Regional de Policia de Taubaté.- Of. n. 1.200.-em 5 de junho de 1953.- Ilmo. Sr. Delegado Auxiliar da 5a. Divisão Policial.-Diretor DOPS. S.Paulo A edição de 27 de maio de "A Tribuna", que se edita nesta localidade, publicou um comunicado sob o título "Ao Povo de Taubaté".- através do qual uma comissão formada em sua maioria por simpatizantes comunistas, patrocinava a vinda nesta cidade do Prof. MARIO SCHEMBERG, afim de realizar uma conferencia, no dia 30 do mesmo mes, sob o título "A maior aspiração de todos os povos", e na qual daria as suas vivas impressões das visitas que recentemente, fez a varios países da Europa e da Asia." A conferencia em questão muito embora anunciada para o dia 30 do citado mes, ~~sobrando~~ somente foi realizada no dia 2 de junho corrente, no recinto, da Estação de Rádio Difusora desta cidade, tendo inicio as 20 horas, com a presença de cerca de 50 pessoas, em sua grande maioria simpatizantes e adeptos do credo vermelho. Esta Regional como lhe competia, comunicou-se incontinenti com esse digno Departamento, seguindo as intruções contidas no rádio n.8 ou seja, limitando-se a fazer um acurado serviço de observação, anotando nomes e componentes da mesa e oradores.- A mesa contou com a presença das seguintes pessoas: Presidente.- DR. JAIME PEREIRA VIANA - engenheiro e professor.- VICE-PRESIDENTE - DR. ANSBERTO RODRIGUES PASSOS. -medico do Instituto Adolfo Lutz, pessoa nossa conhecida, pois transferiu-se de Bauru, onde se entregava a atividades comunistas; SECRETARIO- ISRAEL GUINSBURG -estudante; DR. SEBASTIAO DE AZEVEDO, engenheiro do DER; DR. IRINEU CARDOSO MALTA ex-vereador desta cidade, advogado, eleito graças aos votos dos comunistas. Vereador - EUCLIDES MONTEIRO DA SILVA. - operário que se entrega à doutrina comunista junto aos operários em cujo meio é muito considerado apesar de quasi analfabeto; Vereador- INACIO REZENDE, que se diz jornalista; Vereador- MOACYR PEIXOTO, fichado nesta Regional como comunista. MOACYR MACEDO PEIXOTO, jornalista e cirurgião dentista, procedente de Ubatuba, onde anteriormente residia e onde era tido como adepto do credo vermelho. RENATO FERES, corretor. DOMINGOS BATTAN, fazendeiro. DURVAL CHAGAS, comerciário e EDUARDO SUCURIARA. Anexamos ao presente alguns dos boletins distribuídos nesta cidade, no dia 2, concitando o povo a comparecer a dita conferencia. Dentro das orações presentes, alem do Prof. Mario Schemberg que se referiu à sua viagem a Europa, fazendo uma propaganda Pro-paz e contra a bomba atómica, falaram mais, pela ordem. EDUARDO SUCURIARA, que se referiu à Light e a vantagem de sua encampação por parte do governo, fez propaganda "Pro-paz e repudiando a "bomba atómica". Euclides Monteiro da Silva, falou sobre energia elétrica no Brasil; encampação Light e propaganda Pro-paz. O ultimo orador. Moacyr Macêdo Pinto referiu-se a energia no Vale do Paraíba e sua encampação por parte do governo. Também falou sobre o efeito da bomba atómica, que repudiou e fez larga propaganda Pro-paz. Atenciosas saudações. as) Italo Ferrigno. Delegado Regional de Policia.

Copiado por mim _____ Palmyra M. Amaral, escriturário classe
"HH" deste Departamento.

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL

CARLOS BUENO DE AGUIAR

P 89.583



PALÁCIO DA JUSTIÇA
SÃO PAULO

* CERTIDÃO *

JULIO COELHO VILHENA, ESCRIVÃO DO SE-
GUNDO OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE
SÃO PAULO, ETC.

C E R T I F I C O, em virtude de pedido verbal de par-
te interessada, que revendo no cartorio a meu cargo os autos de pro-
cesso crime movido pela Justiça Pública contra MARIO SCHENBERG e ou-
tros, denunciados como incursos no artigo 3º, inciso 14, c/c. o art.
2º, inciso 7º do Dec. Lei 341, de 18-5-938 e mais os incisos 10,13,
e 25 do citado art. 3º do mesmo Decreto-Lei, dos mesmos autos, às
fls. 639 a 642, verifiquei constar a sentença proferida pelo M.Juiz
da 2a. Vara Criminal, em data de 20 de agosto de 1952, que julgou
extinta a punibilidade dos acusados. Certifico mais que referida -
sentença transitou em julgado com referencia ao representante do Mi-
nisterio Público. Todo o referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de agosto de 1953.

Julio Coelho Vilhena

- Escrivão do 2º Ofício Criminal -



Emol. 30,00
Adis. de 10% 3,00
Selo de fls. 3,00
Cr. \$36,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO**

INFORMAÇÃO:

Sr. Escrivão:

Em cumprimento ao respeitável despatcho de V.S., informamos o seguinte sobre MARIO SCHEMBERG:-

Acha-se prontuariado neste Arquivo Geral, como COMUNISTA.- Aliás, foi Deputado Estadual, pelo extinto Partido Comunista Brasileiro.

Foi objeto de várias investigações procedidas por este Departamento.

Em 31.3.1948, foi preso por subversão à Ordem Pública.

Em 2.4.1948, foi relatado contra o interessado e outros, inquerito policial, sendo os autos enviados ao Sr. General de Divisão Comandante da 2a. Região Militar.

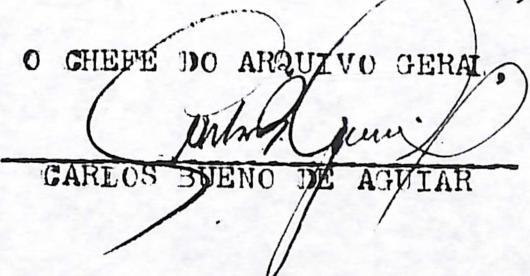
Em 22.4.1948, foi decretada a sua prisão preventiva pelo Sr. Dr. João Elias Cruz Martins, DD. Juiz de Direito desta Capital.

Em 7.6.1948, em favor de MARIO SCHEMBERG, foi expedido alvará de soltura, visto ter sido concedido ao mesmo habeas-corpus, tornando sem efeito a prisão preventiva.-

É O QUE CONSTA.

São Paulo, 31 de Agosto de 1953.

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL,


CARLOS BUENO DE AGUIAR



C E R T I D A O
Nº 6078

-ARNALDO DIAS ROCHA, escrivão, chefe do Cartório Central do Departamento de Ordem Política e Social, da Polícia do Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável despacho da autoridade competente, CERTIFICA que neste Departamento, consta:- que em 2/abril/1948 a Delegacia Especializada de Ordem Política relatou inquérito contra o requerente MARIO SCHEMBERG registro geral nº 429.494 e outros, incursos nos dispositivos das Leis de Segurança Nacional, sendo os autos encaminhados ao Sr. General ~~do~~ Comandante da 2a. Região Militar. Em 22/abril/1948, foi decretada a sua prisão preventiva pelo MM. Juiz de Direito desta Capital. Em 7/junho/1948, em favor do requerente supra citado, foi expedido alvará de soltura, visto ter sido concedido ao mesmo habeas-corpus, tornando sem efeito a prisão preventiva. Em 20/agosto/1952, o M.Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal julgou extinta a punibilidade dos acusados, sentença que transitou em julgado com referência ao representante do Ministério Pùblico. O referido é verdade e dou fé.- São Paulo, 1º de setembro de 1953. O Escrivão,

SEÇÃO DE ARQUIVO E FICHAIRIO DO "SS"

SERVICO DE INFORMAÇÕES

Sr. Dr. Delegado Chefe do "SS"

MARIO SCHEMBERG - médico - cientista

Velho militante e ativista do "P.C.B.", sendo também elemento de proa dentro do referido Partido. Suas atividades extremistas vêm desde o ano de 1944. É professor catedrático da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Conta várias passagens por este DOPS, devido a sua vida de agitações subversivas comunistas, tendo sido processado diversas vezes por esse motivo. Sua contribuição ao Partido Comunista, é no terreno da campanha contra o uso de Bomba Atómica e na campanha "pró-paz". Nesse sentido, vem anos organizando não só conferências como escrevendo livros a respeito do assunto. Tem também, tomado parte ativa nos comícios do P.C.B. e promovido outros, inclusive na campanha contra a ida de soldados à Coreia. Já esteve na Rússia várias vezes, e nos países da "cortina de ferro", sempre em "missão científica". Em 1947 foi candidato a deputado estadual pelo P.C.B. Em Setembro de 1947, realizou nos salões das Classes Laboriosas uma conferência sobre o tema "A energia atómica e o progresso do Brasil". Desvirtuando sua finalidade, atacou o governo, seus dirigentes, concitando o povo a lutar contra o Governo, pois somente o povo pode conseguir melhor padrão de vida. Fez parte do intercâmbio científico do "Instituto Cultural Brasil-URSS" fundado em 24 de Abril de 1945, posteriormente fechado pela Polícia Política. Mario Schemberg, foi deputado estadual, eleito pelo Partido Comunista em 1948, tendo sido o seu mandato cassado. Em Agosto de 1948 viajou para a Polónia, afim de participar do "Congresso Pró-Paz", que se realizou em Wroclaw. Em 2 de Abril de 1948 foi processado, juntamente com outros, sendo os autos enviados ao Sr. General de Divisão Comandante da 2a. Região Militar. Em 22 de Maio desse mesmo ano, foi decretada a sua prisão preventiva. Em 7 de Junho de 1948, em favor de Mario Schemberg, foi expedido alvará de soltura, visto ter sido concedido ao mesmo um "habeas-corpus".

Consta ainda a seu respeito que em meados do ano de 1952, encontrava-se em Bruxelas, na Bélgica.

Em 24-4-953 o jornal "Notícias de Hoje", publicou ter sido realizado no Mappin um "Congresso Continental de Cultura", ao qual compareceu Mario Schemberg.

Em 27-5-953 tomou parte em um comício, ao lado de outros intelectuais comunistas, pelo término da guerra na Coreia, conforme noticiou o "Hoje" em 28-5, sob o título "Exige o povo paz para a Coreia".

Segundo comunicou a Delegacia Regional de

de Policia de Taubaté, o jornal local "A Tribuna", publicou um "comunicado" de que seria realizada uma conferência por Mario Schemberg, cuja comissão patrocinadora, em sua maioria composta de elementos comunistas, patrocinaria a ida do conferencista àquela cidade. Completa a comunicação da Regional de Taubaté, informando que dita conferência, foi realizada no dia dois de Junho, tendo Mario Schemberg dissertado sobre sua viagem à Europa, fazendo propaganda das campanhas "pró-paz" e "contra a bomba atómica".

Mario Schemberg presidiu aos trabalhos da reunião realizada no dia 16-6-953, promovida pela reunião do acôrdo militar Brasil-EE.UU.

Em Junho de 1953 fez parte de uma comissão encarregada de organizar um ambiente hostil aos americanos, que viriam ao Brasil com suas esquadras.

Na conferencia que o deputado Euzebio Rocha, proferiu em 26-6-953, sobre a figura do Marechal Floriano Peixoto, Mario Schemberg foi um dos componentes da mesa. O tema foi de ataques ao governo.

Segundo o publicou o jornal "Hoje" em 1-7-953, Mario Schemberg foi homenageado com um banquete, pelo seu regresso à Europa.

Relatorio de 24-8-953 informa que o P.C.B. que o, digo, está iniciando uma intensa campanha em prol do "Plebiscito Nacional Pró Negociações de Paz", através da "Cruzada Humanitária Pela Proibição das Armas Atómicas". Assim é que, no dia 21 foi realizada uma reunião nesse sentido tendo Mario Schemberg feito parte da mesa que dirigiu os trabalhos.

Conforme comunicado de 29-9-953, o marginado esteve em conferencia com o Presidente interino do Sindicato dos Metalúrgicos; foram confeccionadas varias listas de protesto contra o aumento de tarifas, devendo ser coletadas assinaturas para esse fim.

Segundo relatorio de 13-11-953 Mario Schemberg esteve presente à inauguração da "Comissão Tiradentes Pró-imprensa Popular". Deveria ele pronunciar uma conferencia o que entretanto, não o fez, em virtude da diminuta assistencia.

Publicou o jornal "Hoje" em 17-11-953 que na festa da "imprensa popular" compareceu, entre outros o conhecido cientista Mario Schemberg, recém chegado de uma viagem à Áustria e à União Soviética.

Em 12-2-954 o professor Mario Schemberg realizou uma conferencia na sede do I.A.P.T.C. sobre o problema alemão, dizendo do perigo que representa para o mundo a militarização desse povo, que é vingativo e que armado procurará uma nova guerra. Concitou a que todos trabalhassem em prol da paz.

Conforme relatorio foi realizada em 23-2-954,

na sede da Cruzada Humanitária Pela Proibição das Armas Atomicas, uma reunião para a indicação dos seus novos dirigentes, tendo Mario Schemberg sido indicado como um dos seus vice-presidentes. O seu Presidente é o deputado Miguel Jorge Nicolau.

Na secção de Santos, da Cruzada Humanitária Pela Proibição das Armas Atomicas, foi realizada no dia 24 uma conferencia de caráter comunista, pelo Prof. Mario Schemberg. Fazendo uso da palavra, atacou os Estados Unidos, dizendo que, aos brasileiros não foi útil o derramamento de sangue nesta última guerra. .

Declara ao jornal "Hoje", em 2-4-954 o Professor Mario Schemberg que a Bomba H ameaça o Brasil.

Segundo relatorio de 8-4-954, foi oferecido no salão do Mappin um coquetel em homenagem à posse da nova diretoria da "Cruzada Humanitária Pela Proibição das Armas Atomicas" que contou com a presença também de Mario Schemberg.

Relatorio de 22-4-954 informa ter sido instalada no Teatro Colombo a "Campanha Cívica de Mobilização Eleitoral", tendo comparecido ao ato Mario Schemberg, que fez parte da mesa que dirigiu os trabalhos.

Conforme relatorio de 27-4-954 foi realizada na sede da Cruzada Humanitária, Secção da Mooca, uma mesa redonda sobre o reinicio das negociações comerciais com os países da "cordão de ferro". Schemberg foi um dos oradores que disse da necessidade dessas negociações e elogiou o Governo da Guatemala, pelo que vem fazendo em prol do seu povo e que "não faz como o Brasil que vive amarrado aos imperialistas estrangeiros".

Na conferencia realizada pelo deputado Campos Vergal, no dia 30 de Junho de 1954, compareceram diversos elementos reconhecidamente comunistas, sendo Mario Schemberg um dos oradores que, inicialmente ressaltou as qualidades do conferencista que luta em prol da liberdade e da democracia. Prosseguindo disse que, como diretor da Cruzada Humanitária Pela Proibição das Armas Atomicas não podia deixar de comparecer a esse ato público, que é um movimento de apoio ao povo guatemalteco. Conclui dizendo: "o povo brasileiro não irá mais atras da política errada de Ráu e Getúlio Vargas, porque o povo brasileiro é contra qualquer invasão como foi o caso da Coreia e do Vietnã, principalmente partida dos imperialistas norte-americanos, que dando aviões, pilotos, armas e todo o apoio de que necessitava o mercenário Castilho Armas, fez com que ele invadisse a Guatemala para de lá tirar um Governo eleito pelo povo, somente porque este Governo não serve aos interesses do imperialismo norte-americano, mas o povo brasileiro saberá repudiar esta conquista a mão armada".

No comício dos "candidatos populares" realizado no dia 24, no município de Santo André, compareceram

cerca de seiscentas pessoas, na sua totalidade elementos reconhecidamente militantes e adeptos do ex-P.C.B. Mario Schemberg foi um dos oradores que, inicialmente criticou o Governo Dutra, dizendo que este havia resgatado a Constituição quando da cassação do registro do Partido Comunista e dos mandatos dos parlamentares communistas, bem como do Prefeito eleito Armando Mazzo, daquele município. Em segui passou a atacar os governos estadual e federal, nas pessoas dos seus dirigentes, taxando-os de lacaios dos americanos. Falou sobre a Indochina reafirmando-se com os comunistas pela posse do Vietnã, qualificando de uma grande derrota dos americanos. Proferiu ataques ao imperialismo americano, dizendo que eles pretendem dominar o mundo e que redundará numa terceira guerra mundial. Enalteceu as forças da paz, dizendo que as mesmas estão vigilantes e lutando para deter a marcha dos americanos. Referiu-se aos acontecimentos da Guatemala e de Honduras, dizendo do terror da aviação americana e dos trustes. Encerrando concitou os presentes e em particular os patriotas a seguir os ensinamentos de Prestes dentro do Partido Comunista, dizendo que só dessa maneira, isto é, com a implantação de um Governo Popular Democrático se libertaria do jugo do imperialismo que entrava os negócios com a gloriosa União Soviética, China Popular e demais países da "Europa. Concedeu o povo a votar em massa, como protesto, nos "candidatos populares" contra os governos Vargas e Garcez, contra o acordo militar Brasil-E.U.U., frisando tratar-se de mais uma etapa importante da causa comunista.

No ato publico promovido pela "Cruzada Humanitária Contra o Uso de Armas Atomicas, realizado no dia 29-7-54, no auditório da Biblioteca Municipal, Mario Schemberg, usando da palavra, disse aos presentes que somente uma bomba atomica seria suficiente para destruir a cidade de São Paulo e que o povo deve lutar contra o uso da força atomica para fins de destruição e sim lutar para o seu uso em favor da liberdade e da paz universal.

Ainda no dia 26 de Julho o Partido Comunista fez realizar na sede da Comissão Central Eleitoral, um Ativo Ampliado, que contou com a presença de representantes de varios comités de zona e elementos conhecidos, entre os quais o cientista Mario Schemberg.

Segundo relatório de 26-7-54, a "União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, está em grande atividade de natureza subversiva. Dias antes inaugurou sua nova sede, a Rua Capitão Salomão, 115, onde diversos intelectuais communistas, entre os quais o Professor Mario Schemberg, ofereceram um comitê à "U.G.T." bem como homenagearam uma tecelã, eleita rainha dos trabalhadores.

No comício promovido pela "Campanha Cívica de Mobilização Eleitoral", realizado no bairro do Pari, no dia 11 de Agosto de 1954, Mario Schemberg foi um dos oradores. Criticou o Governo Federal, dizendo que o povo vive na miséria e que as riquezas que o país possue vão to-

todes para os americanos; referiu-se tambem aos latifundiários que só plantam capim em lugar de comida, obrigando os camponeses a se transferirem para Mato Grosso e para Goiás. Disse, ser o presidente da Republica um feitor dos americanos, pois o salário minimo foi adiado por sessenta dias, dando assim, tempo para que os tubarões aumentassem o preço de tudo. Conclamou o povo a ir contra o Governo de Getulio Vargas, relembrando que 3 de Outubro se aproxima, devendo o povo votar nos verdadeiros patriotas, olhas nos candidatos populares, e que deve derrubar este regime e eleger o Governo Democrata de Libertação Nacional, por Luis Carlos Prestes que os apoia. Prosseguiu dizendo que o povo deve ganhar batalhas, uma atras da outra, sendo a primeira no dia 2 de Setembro, quando deverão ir à greve por 24 horas, para lutar pelo congelamento dos preços e aumento de salários, e a segunda a 3 de Outubro, quando deverão eleger os candidatos populares, afim de seguir o dia da libertação. Criticou novamente o Governo Federal, dizendo que Getulio Vargas parece um chefe de uma quadrilha de bandidos, referindo-se ao atentado havido no Rio de Janeiro, que resultou a morte de um oficial da aeronautica. Finalizou dizendo que Luis Carlos Prestes apoia o governo democrático de libertação nacional e que o povo deve fazer o mesmo.

A.M.
ARQUIVO GERAL
INFORMAÇÃO N^o 108/58
Ilmo. Sr. Dr. Delegado Assistente

MARIO SCHEMBTRG

Cientista, Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P. acha-se prontuário como comunista, tendo sido deputado Estadual pelo P.C.B.

Foi preso em 31-3-48, por subversão à ordem pública, ficando à disposição ao senhor Ministro da Justiça.

Iniciou-se no inquérito policial juntamente com Milton Campos de Brito, Nestor Vera e outros, por terem subscrito um manifesto subversivo, tendo sido os autos encaminhados ao Sr. General Comandante da 2ª Região Militar em 2-4-48, por ter sido a infração penal tratada, considerada na competência da Justiça Militar.

Em 22-5-48, o M.Juiz da 2ª Vara Criminal desta Capital, secretou a prisão preventiva ao informante.

Em favor de MARIO SCHEMBTRG, foi expedido em 7-6-48, pelo M.Juiz da 2ª Vara Criminal alvará de soltura visto ter-lhe sido concedida uma ordem de habeas-corpus, pelo E.Tribunal de Apelação, em sessão das Camaras Criminais Conjuntas, realizada naquela data, tornando sem efeito sua prisão preventiva.

Por sentença proferida pelo M.Juiz da 2ª V.Criminal, em data de 20-8-52, foi julgada extinta a punibilidade ao acusado. Referida sentença transitou em julgado com referência ao representante do Ministério Público.

E o que tínhamos a informar.

São Paulo, 16 de maio de 1958

O CHEFE DO ARQUIVO GERAL


CARLOS BUENO DE AGUIAR

C O P I A

INFORMAÇÃO nº 27/62

ARQUIVO GERAL

ANDRÉ NUNES JUNIOR, brasileiro, casquizado, advogado, com 53 anos de idade, natural do atual Estado da Guanabara, nascido aos 31 de julho de 1908, filho de André Nunes Vinel e Dolores Cobas Nunes, residente a Rua Voluntários da Pátria, nº 4043, Santana, echa-se prontuário nôeste arquivo Geral desde 5-10-1947, ocasião em que solicitou emissão para realizar um comício de propaganda política.

Em março de 1953, quando da campanha para a Prefeitura da Capital, André Nunes Junior e seucompanheiro de Chapa, o líder sindical Nelson Rustici, desenvolveram intensa campanha subversiva, e que motivou apreensão por parte deste Departamento, de farto material de propaganda comunista, com injurias aos Exmos. Srs. Presidente da República e Governador do Estado.

Consta ainda em seu prontuário, relatório volumoso da Seção de Arquivo e Fichário do D.I.

FLORA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, casado, funcionário público estatal, com 39 anos de idade, natural de Piracicás, Estado de São Paulo, nascido aos 24 de maio de 1922, filho de João Pereira da Silva e Luiza Pereira Dias, residente e domiciliado a Rua Oriente nº 365, no Município da Capital de São Paulo, echa-se prontuário nôeste arquivo Geral desde 28 de agosto de 1958, constando de seu prontuário o seguinte:

Na busca e apreensão realizada por este Departamento, em 29-4-1948 na residência do comunista - Rafael Cavalhairo, a Estrada da Casa Verde, nôeste Capital, além de farto material de propaganda subversiva, foi encontrado um volume de livro "Santa Russia", com a seguinte dedicatoria "Offerço ao Comitê-(a) FLORA P. SILVA".

Numa conferência pronunciada pelo deputado Cid Franco, na "Sociedade Az da Curo", na Estrada da Casa Verde, 2189, falou também o chefe de renas FLORA PEREIRA DA SILVA, alegando que o Brasil estava sendo explorado pelos "imperialistas norte-americanos", convenceu a "entrega da Ilha Fernando de Noronha" e concluiu pedindo aos brasileiros que se unissem para não se tornar "escravos dos lângues".

LAMINA DE OLIVEIRA FRAZÃO, brasileiro, maior, casado, ferroviário, com 40 anos de idade, natural de Breitas, oeste Estado, nascido aos 5 de abril de 1922, filho de Leopoldino de Oliveira e Luiza Correa, residente e domiciliado a Rua 5-B, nº 1004,

Fla. 2

nº 1004, Rio Claro, acha-se prontuário nôste Arquivo Geral desde 26-3-1955, consta nele seu prontuário o seguinte:

Cópia - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RECEVE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº XIX, da Constituição, e de acordo com o parecer MJNI nº 32 714/59, indultar IRM. H. OLIVEIRA FRAGO da pena de 3 meses de detenção a que foi condenado, como incursão no artigo 129 do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, confirmada por Acordão do Tribunal de Justiça do mesmo Estado. Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1959 138º da Independência e 71º da República, a) Juscelino Kubitschek - a) Armando Felício.

Consta ainda, relatórios do S.I., sobre as atividades do prontuariado.

LUIS FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, maior solteiro, professor universitário, com 37 anos de idade, natural de Pilar, Estado de Pernambuco, nascido nos 22 de julho de 1924 filho de Francisco T. de Lima e de Murielina T. de Lima, residente e domiciliado à Rua Evangelina nº 6 - Capital, acha-se prontuário nôste Arquivo Geral desde agosto de 1958, constando em seu prontuário relatórios do S.I. versando sobre sua participação ativa em reuniões sindicais, ora em defesa do operariado, ora em defesa de suas próprias classes ou ainda associando-se a movimentos de outras atividades.

MARIO SCHENBERG, brasileiro, maior, solteiro, professor universitário, com 47 anos de idade, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido nos 2 de Julho de 1914, filho de Beloncio Schenberg e Fanny Schenber, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula, nº 501, apto 105 - Capital, acha-se prontuário nôste Arquivo Geral desde 18-1-1948, consta de seu prontuário o seguinte:

MARIO SCHENBERG, cientista, professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P. acha-se prontuariado como comunista, tendo sido Deputado Estadual pelo P.C.B.

Foi preso em 31-3-48, por subversão e crimes públicos, ficando a disposição dos senhores Ministros da Justiça.

Indicação no inquérito policial juntamente com Milton Campos de Brito, Nestor Varela e outros, por terem subscrito um manifesto subversivo, tendo sido os autos encaminhados ao sr. General Comandante da 2ª Região Militar em 2-1-1948 por ter sido a infração penal tratada, considerada de competência da Justiça Militar.

Em 22-5-48, o M. Juiz da 2a. Vara Criminal desta Capital, secretou a prisão preventiva e informe.

Em favor de MARIO SCHENBERG, foi expedida em 7-6-

Fla.3

em 7-6-48, pelo M.Juiz da 2a Vara Criminal alvará de soltura, visto ter-lhe sido concedida uma ordem de habeas-corpus, pelo F. Tribunal de Apelação, em sessão das Câmaras Criminais Conjuntas, realizada naquela data, tornando sem efeito sua prisão preventiva.

Por sentença preferida pelo M.Juiz da 2a. Vara Criminal, em vista de 20-2-52, foi julgada extinta a punibilidade do acusado. Referida sentença transitou em julgado com referência ao representante do Ministério Público.

MIGUEL COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, jornalista, com 51 anos de idade, natural de São Paulo, Capital, nascido nos 8 de Janeiro de 1911, filho de Miguel da Costa e Benedita de Campos Coeta, residente e domiciliado a Av. Nova Cantareira nº 5.111, Capital, achasse prontuariado neste arquivo Geral, desde 13-5-35 quando da realização da Reunião da Juventude Irolétria Estudantil, realizada na sede dos Bancários. Dentro os oradores ve-se sa fizeram ouvir, o prontuário atestou cogentemente os dirigentes do país, como responsáveis e desgraça do povo.

Conste ainda seu nome, de vários manifestos de caráter subversivo e sua presença em reuniões da Juventude Comunista era infeliz.

É um dos fundadores do Centro Juvenilista, considerado como organização comunista.

Segundo o jornal "Folha de Lanhão" de 9 de abril de 1935, em sua "Sociedade Livre" sob o epígrafe "Homemagem do Povo Juvenilista ao Generalissimo Stalin", o nome de Miguel Costa Junior aparece entre os signatários de tal Manifesto. Isso não foi proibido pelo D.O.P.S., por ser ilegal.

Relatório de 24-2-1935, sobre a Convogiação do Partido Comunista Brasileiro para escolha de seus candidatos a Prefeitura e Vice-Prefeitura de São Paulo, informa que o marginalado fez parte da mesma.

Segundo assentamentos de seu prontuário, foi membro da "Juventude Comunista", com atividade entre a mocidade escolar.

Em diligencia policial efetuada em novembro de 1945, na sede do "Movimento Unificador dos Trabalhadores", organização subsidiária do Partido Comunista do Brasil, foram apreendidos diversos documentos que revelavam ligações com o mesmo. Prestando declarações a respeito de todos. MIGUEL COSTA JUNIOR informou o seguinte concernente a "Organização Nacional dos Trabalhadores Unidos", dizendo que a mesma era independente, não se achando ligado a nenhuma das organizações nequela época formadas. No entanto presume-se que essa Organização tenha ligações com o Partido Comunista do Brasil.

Relatórios de 11-6-1945, informa que LUIZ CARLOS PRESTAS dava determinações à IBGUE, PCTOB e MIGUEL COSTA JUNIOR quanto as diretrizes da Organização Nacional dos Trabalhadores Unidos, acima referida.

Fls.4

referidos.
Em 14-7-1947, ingressou no Partido socialista Brasileiro, tomando parte ativa em todos os movimentos políticos daquela legenda.

MIGUEL JORGE NICOLAU, brasileiro, maior, solteiro, comerciante com 51 anos de idade, natural do Rio de Janeiro, Boa Vista, Estado de São Paulo, nascido dia 21 de maio de 1911, filho de Jorge Nicolau e de Maria Ramen, residente e domiciliado a Av. Da.Gartrude, nº 456, São Paulo, ocupa-se prentuário na 1ª Arquivo Geral desde maio de 1945 mencionado que faz, em relação de elementos comunistas do São José da Boa Vista. Participou em 19-8-1952, do Congresso a Iaz, realizado em Porto Alegre, estando o mesmo ligado a vários manifestos subversivos. Tom participado ativamente das campanhas demagogicas realizadas nesta Capital e no interior Paulista. Consta ainda em seu prentuário intitulado relatórios da Ordem Social e s.t.

Contra os mesmos nomes desta relação dadas ao Ofício nº 14.940 ao Tribunal Regional Eleitoral, 2 candidatos à Assembleia Legislativa, do Partido Trabalhista Brasileiro, na 6ª Consta.

São Paulo, 2 de agosto de 1962
O GHTFF DO ARQUIVO GERAL DO D.O.P. •

Artemônio

ARGEMIRO CARON L.I.I

INDICIADOS DO INQUERITO

Inquérito Policial nº 19/10/64(DEOS) - Lei nº 1.802

MÁRIO SCHEMBERG, brasileiro de Recife (PE), nascido aos 2.7.1916, filho de Salomão Schemberg e Fânia Schemberg, branco, amancebado, professor secundário, lecionando na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, residente a rua São Vicente de Paula, 501, apto. 105.

SEBASTIÃO BAETA HENRIQUES, brasileiro de Garanhuns (MG), nascido aos 4.12.1918, filho de Urbano Henriques dos Reis e Alice Nogueira Henriques, branco, alfabetizado, médico, residente atualmente em local incerto e não sabido.

OLGA BOHOMOLETZ HENRIQUES, brasileiro de SÃO MATÉUS, (SP), nascido aos 12/1/1916, filha de Miguel Bohomletz e Adriana Bohomletz, médica, branca, casada, residente atualmente em local incerto e não sabido.

.•O§§§O•.

Inquérito iniciado em 4-4-1964 e concluído em 19-10-64
Remetido à Justiça Militar

Cópia do inquérito
ao promotor de
Olga Bohomletz Henriques

89583



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Ordem Política e Social

São Paulo, 1 de outubro de 1962

Tratado
Assinado Chefe do Cartório Central
Número 111/62

No dia 22/5/48, procedeu-se o cumprimento do mandado de prisão contra o Dr. Mário SCHENKEL, filho do Dr. Leônidas Schenkel e Flávia Schenkel, casado com a professora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, dona Maria da Glória Schenkel, no endereço da Rua São Bento, 100, bairro da Consolação, São Paulo, expedido pelo Juiz Federal de São Paulo, Dr. R. G. M., na qual constava que o acusado era suspeito de ser membro de organização subversiva, tendo sido os autores do atentado contra o Sr. General Valadares, chefe do Exército Militar em 2/4/48, e que havia sido o responsável trazendo o ex-soldado do Comando Policial da Ilha Fiscal.

Em 22/5/48, o mandado de prisão foi executado na Capital, encerrando-se assim a fase investigativa da informação.

Na tarde de 22/5/48, foi feita a prisão do Dr. Mário SCHENKEL, feita no bairro da Consolação, São Paulo, em 22/5/48, pelo Delegado de 2ª Vara Criminal, Dr. Alcides Carvalho, vice-técnico, que decretou a prisão preventiva, dando uma ordem de habeas-corpus,

Dad

S. G. - 3-62 - S.A.C. - S.S.P. - Mod. 7-S (13) - 50.000



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Ordem Política e Social

São Paulo, de de 196.....

mo lo o. Tribunal de Justiça, da
Cidade de São Paulo, que
estabelece a extinção da
Ordem Político-Social, que
por contagem de 100 dias, a
Vara Criminal, que é a competente
para extinguir a invisibilidade
de um crime, que é o de
refrigeração de um estabelecimento
público.

✓

C O P I A

C O P I A AUTENICA - EMBLEMA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO
BRASIL - Mando de Friaçao - O Dr. José Tinoco Barreto, Juiz Au-
ditor da Segunda Auditoria, da Segunda Região Militar, usando das
das atribuições de seu cargo, etc - MANDA ao Delegado Titular
da Ordem Política e Social, ou quem as suas vezes fizer, sendo-
lhe este apresentado, indo por ele assinado que, em seu cumpri-
mento, recolha as xadrez competente os civis: - LUIZ CALOS PRES-
TES, ASTROGILDO PEREIRA DUARTE SILVA, ANTONIO RODRIGUES GALGO,
JOAO VILANOVA ARTIGAS, LUIZ TEIXERIA DE LIMA, LUCIANO LEFFER,
JOAQUIM CARARA FERREIRA, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RAMIRO
LUCHEZI, NOIDES VINHAS, ~~ENNIO BENDOVAL PEIXOTO~~, ALDO LIMA E
SILVA, JOSE ELUARDO PRADO NUNES, FUEB SAAD, ALVARO COELHO FARIA,
ANTONIO PETRANGAN FILHO, ~~MARIO SCHEMBING~~, JOAO BELLINI BURIA,
HERCULES CORREA DOS REIS, ELCON COSTA, AMARO VASCONCELOS NACCI-
MINTO, ELISA BRANCO BATISTA, CARLOS NISBEL, ORCONE TIMBAUBA,
CARLOS MARIGHELLA, ROBERTO MORENA, IVAN RAMOS RIBEIRO, NICUEL
BATISTA, GIOCONDO ALVES DIAS, DINARCO REIS, MAURICIO GRACIOS,
SERGIO HOLMOS, MANOEL JOVER TELES, JACOB GORINDEIR, FRANCISCO
ANTONIO LIMA OTERO, MARCO ANTONIO TAVARES COELHO, CLARA SHARP
AGLIBERTO VIEIRA DE AZEVEDO, AGOSTINHO DE OLIVEIRA, JOAO AMAZO-
NAS, APOLONIO DE CARVALHO, ORLANDO CONFIM JUNIOR, ROLANDO FRA-
TE, ORISON SARAIWA DE CASTRO, PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MARQUES
OSVALDO LOURENCO, OSWALDO PACHECO DA SILVA, ARLINE ALVES LUCE-
NA, MATILDE CARVALHO, MOACIR LONGO, EDSON PEREIRA DA SILVA, NEG-
TOR VIEIRA, ZULFIKA ALAMBERT, LACARO FAUJONO MAIS, LINDOLFO SILVA
ANTONIO CHIOMORRO, EUGENIO CHEP, ERIC TRENCH, ELOY MARTINS DA
SILVA, LORIVAL DA COSTA VILAR, JOAO MACENAS MELO, FRANCINI CAR-
LOS DORNES, LAVI CAPISTRAÑO DA COSTA, ARMANDO ZILLER, ANTONIO
GUIDES DA SILVA, PEDRO PINTO MOTA LIMA, LUIZ RODRIGUES CORVO

89583

Flo.2

VALTER DE SOUZA RIBEIRO, JOÃO ADELINO SUGUELA, VALTER VALADARES DE CASTRO, ADAMASTOR ANTONIO BONILHA, ANTONIO MARTINS, NEUSY REIS DE ALMEIDA, MARIO ALVES DE SOUZA VITIRÁ em virtude do decreto de PRISÃO PREVENTIVA emanada pelo Conselho Permanente de Justiça deste Auditoria, nos termos do artigo 43 da Lei 1802 de 5 de Janeiro de 1953 - O QUE SE CUMRA - dado e passado neste cidade, Capital do Estado de São Paulo, na sede da - segunda Auditoria da Segunda Região Militar, aos treze (13) dias de outubro do mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, (s) ilegível, escrivão de substituto em exercício que o mendo datilógrafo e subscritor - (assinatura do Dr. José Tineco Barreto) - Juiz Auditor - Nós mais FIDELMENTE copiado aos treze de outubro de mil e novecento e sessenta e quatro pelo escrivão Luiz Lacreta da delegacia especializada de Ordem Social deste DOPS - O referido é verdade e dou fé - O Escrivão (s) Luiz Lacreta

Eu, Aldeiza de Moura

A. Moura

Escriv. Assist. Adm. referencia "38" copio em 23-11-1964

V I S TO
O CHEFE DO ARQUIVO GERAL DOPS

ARGEMIRO CARBONELLI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
2.a AUDITORIA DA 2.a REGIÃO MILITAR
SÃO PAULO

89.583
Ofício N.o 1110/65

SÃO PAULO, 24 de setembro de 1965.

Senhor Diretor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que na data de hoje, face a solicitação do acusado MARIO SCHEMBERG, através de seu Advogado autorizei que o mesmo se ausentasse da jurisdição deste Juiz, desde que no dia vinte e dois (22) de outubro aqui comparecesse para se ver processar perante esta Justiça.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lentifício que o
prof. Mario Schemberg
pode auxiliar-se de
Ray, conosco DR JOSE TINOCO BARRETO
posses exacadas na JUIZ AUDITOR
petição Dr. B. Progad
ficando suas esclarecidas q
perte júri a referir "juridico"
Dela júri a Dr. R. Béresford
A SUA SENHORIA O SENHOR DOUTOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORDEN PO-
LITICA E SOCIAL - DOPS
CAPITAL - SP

19

21

22

25 de outubro de 1965.-

Dr. Roberto de Oliveira Pinto Arns
Mílton Martins.-

10 Juntas: Da competência do despacho do sr. dr. Delegado Assessorante da Diretoria Departamento, encaminhando à Rep. do Mato Grosso o ofício nº 1110/65, oriundo da 2a. Auditoria da Divisão Policial Militar.

11 Juntas: Encaminhando ofício ao sr. dr. Diretor da Divisão de Policia Marítima e Águas Costeiras comunicando-lhe o intuito todo do ofício 1110/65 do sr. dr. Juiz Auditor José Tarciso Barreto, da 2a. Auditoria da 2a. Policia Militar. Armando cópia do referido ofício no material desta Plantão. Entregue declaração e parte interessada de que o prof. Mário Schenckberg foi autorizado a emigrar-se do Brasil, declarando assim agindo pelo Delegado de Plantão. Repetição radiotelegrama à DPPS da Guerra sobre a transcrição do referido ofício nº. 1110/65, do Juiz Auditor. Armando no material de Plantão cópia da declaração e do radiotelegrama acima referidos.-

O b s e r v a ç ã o s

Precisa: Ocorreram os seguintes encaminhamentos:

Recibo: Balanço de Plantão Cr\$-315.900-
Diligências policiais Cr\$-00.100-
Saldo (Plantão seguinte): Cr\$-311.900-

São Paulo, 25, outubro, 1965.

O Delegado de Plantão,

Roberto de Oliveira Pinto Arns

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULO

A Secção de Passaportes para
os devidos fins.

São Paulo, 28 - 9 - 65

DELEGADO TITULAR

Snr. Dr. Delegado Titular:

Extraímos cópia do ofício
de fls. e anotamos o nome de
Mário Schemberg em livro próprio.

S. Paulo, 13.10.1965

Buckoel
Encarregado da S. Passaportes



1965

Departamento Estadual de Ordem Pol. e Social

A R Q U I V O G E R A L

INFO N° 827/70.

Em atenção ao solicitado em NCG 5/Nº DA IDENT
SPO - descaño em 19/8/70, informamos o seguinte:-

MARIO SCHENBERG-Fil.: Salomão Schenberg e Pa-
nia Schenberg. Nat.: Recife/PB. Professor universitário.

Acha-se aqui prenunciado como comunista, ten-
do sido Deputado Estadual pelo PCB.

Foi preso em 31/3/48, por subversão à ordem -
pública, ficando à disposição do Sr. Ministro da Justiça.

Indiciado em inquérito policial, juntamente e
com Mestor Veras e outros, por terem subscrito um manifesto
subversivo, tendo sido a infração penal tratada, considerada
de competência da Justiça Militar.-

Em 22/5/48, o MM.Juiz da 2ª Vara Criminal des-
ta Capital, decretou a prisão preventiva do informado,-

Em favor de Mário Schenberg, foi expedida em
7/6/48, pelo MM.Juiz da 2ª Vara Criminal, alvará de soltura -
visto ter-lhe sido concedida uma ordem de habeas corpus, pelo
Egrégio Tribunal de Apelação, em sessão de Câmaras Criminais
Conjuntas, realizada naquela data, tornando seu efeito sua pri-
são Preventiva.- Por sentença proferida pelo MM.Juiz da 2ª Va-
ra Criminal, em data de 20/8/52, foi julgada extinta a punibi-
lidade do acusado. Referida sentença transitou em julgado com
referência ao representante do Ministério Público.-

Foi indicado, juntamente com outros no caso
das caderetas de Prestes. No inicio da revolução de março, tam-
bém foi detido como medida de precaução.- Pertenceu ao extinto
P.C.B., como também foi eleito deputado estadual pela legenda
do PU, durante a legalidade deste. O epígrafeado foi um dirigen-
te comunista.

•••••

•••••

cont...infº n° 827/70...fls2...

cont..Prof. Mário Schenberg.

Indiciado em inquérito policial, juntamente com outros, tendo sido referido inquérito, iniciado em 4/4/64 e remetido à Justiça Militar em 19/10/64.-

Mandado de Prisão de 13/10/64 - P.J. - 2º Auditoria da 2ª Região Militar, figura entre outros, o nome do epigrafado.-

Ofício 1110/65 - P.J. - J.M. - 2º Auditoria da 2ª Região Militar, informar que o MM. Juiz de então, a pedido do acusado, através de seu advogado, autorizou que o mesmo não comparecesse àquela auditoria em 22/9/65, desde que em 22/10/65, ele comparecesse a fim de responder a processo em que está implicado.- (Não compareceu por ter se ausentado do País)

Era o que tínhamos a informar acerca do epigrafado.-

.....

.....

RENATO CORREIA ROCHA-Fil.: Fil.: Cândido de Nomais Rocha e Ilda Correia da Rocha. Foi candidato a vereador na cidade de Araraquara, tendo sempre o apoio do P.S.B. Consta ainda ter sido presidente da COSIPA. Onde se lê P.S.B é o Partido Socialista Brasileiro, legenda que pertencia. Em relação de cidades do interior Paulista de elementos comunistas ou simpatizantes, o epigrafado, figura em 1966, quando era presidente da COSIPA.-

.....

.....

ALMIR AMORIM DA FONSECA-Fil.: Reginaldo Nonato Pires dos Santos e Marcelina de Amorim Fonseca. Nasc.: 23/2/50. Nat.: Araripe/MA. Detido em 16/6/69, por agentes deste Departamento, constando na planilha de identificações infringência à Lei de Segurança Nacional. Ficou à disposição da Del. Esp. de O. Social, para averiguações. Identificado no dia posterior à prisão. Nada mais consta a respeito dele.- Quero dizer, o epigrafado, juntamente com Paulo Roberto Bescow, foi indiciado em inquérito, cujos autos foram remetidos pela Del. Esp. de Ordem - Política à Justiça Militar em 3/7/69. Em 7/7/69 o P.J. em ofício nº 1207/69, envia a este Departamento, Mandado de Prisão, onde informa-nos que o C.P.J., da 2º Auditoria da 2ª R.M., em sessão da data scima mencionada, decretou prisão preventiva - dos mencionados, nos termos do artº 149 do C.J.M., LSN. Em 15 de setembro de 1969 os mencionados acima, foram condenados, em sessão do C.P.J., sendo que ALMIR AMORIM FONSECA DOS SANTOS, foi condenado à pena de 6 (seis) meses de detenção.- Foram recolhidos ao Presídio Tiradentes.-

.....

cont..inf n°327/70...fls 3..

JOSÉ DEOLIVEIRA - Diversos seu qualificação, razão pela qual -
não podemos informar tratar-se da mesma pessoa. Em 1948 foi -
apreendido em poder de pessoa, de igual nome, residente em Cândido Mota, ferroviário, farto material subversivo; elemento comunista, em 1948 - operário em Sorocaba; elemento do PC do Brasil em Araçatuba em 1947; em 1952 foi um dos elementos que assinou manifesto contra o acordo militar; relação de assinantes do jornal "Hoje", figura pessoa de nome idêntico, em Barretos.

Era o que tínhamos a informar. Quanto aos demais nomes relacionados NADA CONSTA em nosso Arquivo até a presente data.-

São Paulo, 27 de agosto de 1970.

Argemiro Laurindo Carbonelli
Chefe do Arquivo Geral -DOPS

MADS/267/72.
R/ATESTADO S/Nº
INFORMAÇÃO Nº 641.

A R Q U I V O G E N E R A L

Dr. MÁRIO SCHENBERG - Fil. Salomão Schenberg e Fa
nia Schenberg.

Acusado-se pronunciado como comunista, tendo sido Deputado Estadual pelo PCB.

Foi detido em 31/3/48 por subversão à ordem pública, ficando à disposição do então, Ministro da Justiça.

Indiciado em inquérito policial, juntamente com Nestor Veras e outros, por terem subscrito um manifesto subversivo, tendo sido a infração penal tratada, considerada de competência da Justiça Militar.

Em 22/5/48, o MM.Juiz da 2ª Vara Criminal desta Capital, decretou prisão preventiva do informado.

Em favor do apigrafado, foi expedida em 7/6/48, pelo MM.Juiz da 2ª V.C., alvará de soltura, visto ter-lhe sido concedida uma ordem de habeas corpus, pelo Egrégio Tribunal de Apelação, em sessão das Câmaras Criminais Conjuntas, realizadas naquela data, tornando sem efeito sua prisão preventiva. Por sentença proferida pelo MM.Juiz da 2ª V.C., em data da 20/8/52, foi julgada extinta a punibilidade do acusado. Referida sentença transitou em julgado com referência ao representante do Ministério Público.

Foi indiciado, com outros, no caso das cadernetas de Luiz Carlos Prestes. No início da revolução de março de 1964, também foi detido, como medida de precaução. Pertenceu ao extinto P.C.B., como também, foi eleito deputado estadual, pela legenda do PC, durante a legalidade desta. Foi dirigente comunista.

Indiciado em inquérito policial, juntamente com outros, tendo sido referido inquérito iniciado em 4/4/64 e remetido à Justiça Militar em 19/10/64.

Mandado de prisão de 13/10/68 - P.J.-2^aA.2^a R.M., figura entre outros, o nome do apigrafado.

Ofício 1110/65-P.J.-J.M.-2^aA.2^aR.M., informa-nos que, o MM.J.iz, de então, a pedido do acusado, através de seu advogado,

MADS

cont.infº nº 641.

Dr. Mário Schenberg.

autorizou que o mesmo, não comparecesse àquela Auditoria em 22/9/65, desde que, em 22/10/65, ali comparecesse, a fim de responder a processo em que se achava indiciado, (Não compareceu porque estava ausente do País).

Era o que tínhamos a informar.

--*-*-*

Informado por Maria "parecida,

São Paulo, 15 de setembro de 1972.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - 2.a DE
CMDO 11.^a BDA INF BLD
S A D I / 3

CAMPINAS-SP 14 JUL 82

INFORME N.º 97-OG

Assunto : RELATÓRIO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)
Referência : :---:
Origem : II^a BDA INF BLD
Avaliação : A-1
Difusão Anterior: :---:
Difusão : INTERNA
Anexos : :---:

1. O relatório acima mencionado, correspondente ao período de Julho 81/Julho 82, apresentou os seguintes aspectos relevantes:

a. Atividades de que participou a SBPC

- 1) Manifestação contrária à demissões de docentes na Faculdade de Engenharia de ILHA SOLTEIRA;
- 2) Telegrama ao Governador do Estado de SÃO PAULO, protestando contra a destituição de Diretores de Universidades e funcionários da UNICAMP e telegrama de apoio à ADUNICAMP, pelo mesmo episódio;
- 3) Comparecimento de representantes da SBPC ao Ato Público, realizado em CAMPINAS/SP, dando apoio aos demitidos e à UNICAMP;
- 4) Manifestação feita à ANDES em respeito à luta dos docentes das Universidades Federais por melhores condições de trabalho;
- 5) Solicitação de esclarecimentos ao Diretor do Instituto Agronômico do PARANÁ, sobre a demissão de um pesquisador, decidindo / publicar um abaixo assinado de pesquisadores daquela instituição relatando o ocorrido;
- 6) Solicitação a autoridades do CHILE para reavaliar e esclarecer a respeito da demissão de uma professora da Universidade Chilena, visivelmente prejudicada por atitudes arbitrárias;
- 7) Participação em manifestações públicas e em atividades conjuntas com outros setores da sociedade civil, demonstrando sua preocupação diante da aplicação da Lei dos Estrangeiros, no tocante à

Continua...

Continuação do Info n.º 97-0 de 14 Jul de 1982 Fl 02

área de ensino e pesquisa, enfatizando possível aspecto discriminatório que pode ocorrer;

8) Reivindicação no sentido dos pesquisadores participarem de reuniões científicas no exterior, tendo em vista a negativa do MEC em conceder afastamento a certos cientistas.

b. Comissões

1) Por solicitação da Diretoria, a Comissão do Meio Ambiente vai estudar o problema da instalação de uma eclusa no Rio Paracatu, afluente do Rio São Francisco, a qual poderá provocar enchentes extensas e, consequentemente, perda de amplas áreas ecológicas;

2) Tendo em vista a invasão do Parque Nacional de Trombetas por parte da Eletronorte, a SBPC dirigiu-se ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, solicitando providências;

3) Foram designados os sócios Otávio Elísio Alves de Brito, ~~Evaristo Ribeiro Filho, Gabriel Guerreiro, José Pereira de Queiroz Neto, Herbert Otto R. Schubart e mais um representante indicado pela Sociedade Brasileira de Geologia~~, para, sob a coordenação do sócio Warwick E. Kerr, constituirem a Comissão sobre o Projeto Grande Carajás. Essa Comissão básica poderá ser ampliada com a indicação de novos membros, na medida em que isso se fizer necessário. Uma reunião da Comissão já foi realizada em São Luiz, Maranhão. Posteriormente, por indicação do sócio Warwick E. Kerr, a coordenação da Comissão passou a ser exercida por Gabriel Guerreiro (MR-8);

4) Foi sugerido à Comissão de Problemas Ambientais que estude o "Problema do fogo e ecosistemas naturais";

5) Foi reativada a Comissão criada com o intuito de discutir a questão da Universidade Brasileira, tendo sido mantido, como Coordenador, o sócio Alberto Carvalho da Silva;

6) Um Grupo de Trabalho sobre Cubatão está estudando o problema da poluição ambiental na Baixada Santista.

c. O enfoque da SBPC sobre a energia nuclear

1) Foi publicado o documento "A SBPC e a energia nuclear", contendo os trabalhos elaborados por uma Comissão presidida pelo

Continua...

CONFIDENCIAL

Continuação do Info

n.º 97-0G de 14 Jul de 1982

Fl 03

Professor José Goldemberg;

2) A SBPC emitiu uma nota conjunta com a Sociedade Brasileira de Física a respeito do funcionamento da Usina Nuclear Angra-I. A nota deu ênfase às manifestações da SBPC e da SBF a respeito do Programa Nuclear Brasileiro, baseadas principalmente nos seguintes pontos: 1º Ocorrência de decisões irreversíveis, tomadas em gabinetes fechados e sem justificativa ou esclarecimento à opinião pública; 2º Falta de independência da Comissão Nacional de Energia Nuclear. O documento, em concordância com o estudo elaborado por uma Comissão da SBPC, foi encaminhado ao Presidente da República, ao Ministro de Minas e Energia, ao Ministro do Planejamento, ao Presidente da CNEN, ao Presidente de Furnas, ao Presidente da Nuclebrás e ao Presidente do CNPq.

d. Atividades desenvolvidas pelas Secretarias Regionais/SBPC

1) As seguintes atividades foram desenvolvidas pelas Secretarias Regionais da SBPC:

- Araraquara: XI Semana de Química;
- Belo Horizonte: Seminário sobre Carajás;
- Botucatu: XI Jornada Científica;
- Florianópolis: Semana sobre Política Científica;
- Maranhão: Ciclo de Debates sobre Carajás;
- Pelotas: Reunião sobre Ensino de Ciências no 1º e 2º Graus. Seminário sobre Genética e Melhoramento de Plantas Cultivadas;
- Porto Alegre: Ciclo de Debates "Repensando o Brasil";
- Recife: 1º Seminário sobre Aproveitamento e Ecologia das Regiões Estuarinas;
- Ribeirão Preto: Mesa Redonda sobre "Aspectos Sociais e Econômicos do Consumo de Medicamentos";
- Rio de Janeiro: Programa de Conferências destinadas ao público em geral, denominadas: "Ciência às Seis e Meia". Simpósio sobre Carajás;
- Santos: I Reunião Regional;
- São José do Rio Preto: IX Colóquio de Incentivo à Pesquisa.

Continua...

CONFIDENCIAL

m-b2 45-185

CONFIDENCIAL

Continuação da Infe n.º 97-0G de 14 Jul de 1982 Fl 04

2) Elementos eleitos para as 36 Secretarias Regionais da Sociedade, para o biênio janeiro/82 - dezembro/83:

- ARACAJU/SE: Givelda Santana Mornis; MARAQUARA/SE: Joaquim Theodoro de Souza Campos; BELÉM/PA: Olavo de Farias Galvão; RELO HORIZONTE/MG: Otávio Elísio Alves de Brito; BOTUCATU/SP: Luiz Antônio Toledo; BRASÍLIA/DF: Felizardo Penalva da Silva; CAMPINAS/SP: Márcio D'Olne Campos; GUARÁ/MT: Germano Guirim Neto; ORITIBA/PR: Lalmir Esper; FLORIANÓPOLIS/SC: Walter Celso de Lima; AREIALETA/CE: Eduardo Diatay Bezerra de Menezes; SOIÁRIA/GO: Darcy Costa; JIBOMICA/SP: Alvimar José da Costa; JOÃO PESSOA/PB: Lauro Xavier Filho; JUIZ DE FORA/MG: Dager Moreira da Rocha; FONTEINA/PR: Laura Regina Kenedes Bernardes; NACEIO/AL: José Geraldo Funderley Marques; CANAÚS/AM: Maria Lucia Absy; RITAL/RN: Lucio Flavio do Souza Moreira; VIEIRAS/RS: Judith Viégas; MIRACICABA/SP: Gerhard Bandel; PORTO ALEGRE/RS: Edmundo da Rocha Vieira; RECIFE/PE: Silke Weber; ALDEIRÃO PRETO/SP: José da Rocha Carvalheiro; RIO CLARO/SP: Maria Neysa Silva Stort; RIO DE JANEIRO/RJ: Eduardo de Azevedo Costa; SALVADOR/BA: Luiz Erlon Araujo Rodrigues; SANTOS/SP: Alfredo Cordella; SÃO CARLOS/SP: Josué Marques P. Pacheco; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: Aydano Barreto Carleial; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP: Grigor Vartanian; SÃO LEOPOLDO/RS: Martin Sander; SÃO LUIS/MA: Maria Célia Pires Costa; TERESINA/PI: José Wilson Campos Batista; VICOSA/MG: Francisca Valverde Garotti; VITÓRIA/ES: Marcus Lira Brandão.

Continuação INFE n.º 97-00 de 14 JUL de 1982 - Fls 5

c. Outras atividades

- 1) A SBPC participa, juntamente com outras instituições, de amplo programa internacional sobre o estudo de recursos naturais de importância econômico-social.
- 2) A SBPC patrocinou a realização, em São Paulo, de um Ciclo de Conferência sobre Ciência e Tecnologia.
- 3) Juntamente com a ADUSP, a SBPC patrocinou uma "Semana de Ciência e Cultura" em São Paulo.
- 4) A SBPC fez-se representar no Congresso da Associação Britânia para o Progresso da Ciência, em Londres.
- 5) A SBPC participou da reunião realizada na CETESB, em São Paulo, para discussão do problema de poluição ambiental em Cubatão.
- 6) No período coberto pelo presente relatório, foram admitidos 425 sócios.

2. APRECIAÇÃO

- O período coberto pelo Relatório em análise, corresponde à gestão de CRODOWARDO PAVAN como Diretor da SBPC.
A expectativa de que em tal gestão a SBPC teria atuação predominantemente científica, não se concretizou.
- Ao contrário, verificou-se, ainda, grande participação política da entidade, não em atividades de que participou, como também do próprio enfoque político a que procurou conduzir questões científicas.
- Seu posicionamento na questão do Programa Nuclear Brasileiro insere-se perfeitamente dentro desse enfoque, como pode se verificar na Nota conjunta eleborada com a Sociedade Brasileira de Física (SBF) (letra c.).
- É plenamente admmissível que esta Nota, somada às constantes críticas de reconhecidas contestadores, como MÁRIO SCHEMBERG, LUIS PINGUELI ROSA e JOSÉ GOLDEMBERG tenham servido de motivação para o sensacionalismo que a imprensa deu ao fato e tenham orientado os pronunciamentos que os cientistas fizeram em torno do Programa Nuclear durante a 34ª Reunião Anual.
- De um modo geral, não se pode separar a atuação da SBPC da influência que os militantes esquerdistas infiltrados nos seus quadros exercem sobre a entidade.

FAZENDO A FESTA, COM GOLDMAN E REZK

Manifesto de personalidades democráticas
em apoio à campanha Goldman-Rezk/PMDB-82

De todos os projetos políticos hoje apresentados à sociedade, o do PMDB não é apenas o mais viável: por seu caráter democrático e pluralista, por sua raiz social, ele se configura como a alternativa real ao autoritarismo predominante e, assim, como a base para a construção de um novo país.

Somos PMDB: queremos mudar.

Para mudar, sabemos a importância da atividade de parlamentares combativos. Ao lado de outros, Alberto Goldman e Antonio Rezk ajudaram a fazer do PMDB o mais autêntico instrumento da luta democrática em nosso país. Respaldados pelos mandatos que receberam em 70, 74, 76 e 78, sempre na oposição, ambos têm trabalhado em todos os terrenos: direitos humanos, liberdades civis, política econômica e social, movimento sindical, organização popular, administração pública, educação e cultura.

Hoje, Goldman e Rezk estão em campanha pela reeleição. Nós, democratas que de formas diversas participamos das lutas por eles apoiadas, saudamos essa campanha e a ela nos incorporamos.

Com Alberto Goldman na Câmara dos Deputados e Antonio Rezk na Assembléia Legislativa, a sociedade paulista e particularmente os trabalhadores continuarão bem representados. Neles encontraremos dois importantes organizadores de uma administração estadual voltada para o povo e aberta à participação de todos, fundamento do futuro governo democrático de São Paulo.

Por querermos a democracia e um novo país, apoiamos a campanha Goldman-Rezk. Reunindo nossos esforços e nossos votos ao PMDB, a Franco Montoro e a Orestes Quércia, poderemos de fato governar juntos.

São Paulo, agosto, 1982

20 - C-44-26005 VIDE VERSO

FAZENDO A FESTA, C

Alberto Dines - jornalista
Alberto Passos Guimarães - economista/
escritor
Alberto Castiel - empresário
Armênio Guedes - jornalista
Ana de Hollanda - cantora
Alceu Blitencourt - engenheiro
Arnaldo Gonçalves - dirigente sindical/
metalúrgicos
Allen Habert - dirigente sindical/engenheiros
Antônio Possidônio Sampayo - advogado/
escritor
Alfredo Nastari - jornalista
Antônio Carlos Robert Moraes - geógrafo/
professor
Adriano Ricardo Levinson - engenheiro
Adalgisa Pereira da Silva - editora
Anita B. Tavares de Lima - presidente PMDB/
Cerqueira César
Angelo Del Vecchio - sociólogo
Assumpção H. Andrade - sociólogo
Álvaro Ferreira Egea - metalúrgico
Arnaldo Bastos Oliveira Neto - bancário
Alon Feuerwerker - estudante
Anita Simis - socióloga
Alberto Aggio - professor
Aurellano Cerqueira - vice-presidente PMDB/
Perdizes
Alberto Luiz da Rocha Barros - professor
Almir Gajardoni - jornalista
André Roberto Martin - presidente PMDB/
Moça
Ábido de Souza - vice-presidente PMDB/Vila
Formosa
Antônio Octaviano - engenheiro/delegado do
PMDB/Cerqueira César
Alexandre Angel Carassco - engenheiro
Abdala Ascar - engenheiro
Álvaro Rodrigues dos Santos - geólogo

Branca Moreira Alves - advogada/líder
feminista
Braz José de Araújo - sociólogo/professor
Bruno Liberali - jornalista
Bonifácio Placeres Júnior - jornalista
Berenice Brandão - professora
Benauro Roberto de Oliveira - professor
Benedito R. de Moraes Neto - professor
Bonifácio Martins - vice-presidente PMDB/
Lapa
Caio Graco Prado - editor
Carlos Nelson Coutinho - escritor
Carlos Maranhão - jornalista
Carlos Alberto Dória - sociólogo
Ciro Curta - professor
Comba Marques Porto - advogada/líder
feminista

Cândido A. Santos - presidente PMDB/Vila
Guilherme
Celso Kinjô - jornalista
Cláudio Guedes - físico
Carlos Eduardo Machado - artista plástico
Conceição Cahu - jornalista
Conceição Lemes - jornalista
Carlos R. Estrela - comerciante
Carlos Alberto Santos - advogado
Carlos Canabrava - engenheiro
Cleber Machado - arquiteto

David Capistrano Filho - médico sanitário
Denoy de Oliveira - cineasta
Denisard C. Alves - economista/professor
Diógenes Sandim Martins - médico sanitário
Dinal Marlin - sociólogo/professor
Doramarla Tavares de Lima - jornalista
Davi Sersom - médico
Djalma Caselato - engenheiro

Edgard Carone - historiador
Eduardo Maffei - escritor
Elisabeth Dória Bilac - socióloga/professora
Eurico de Oliveira e Silva - professor
Evaldo Sintoni - professor
Elisabeth Mercadante - professora
Elaine Caramello - professora
Eliana Asche - professora
Einaldo Marques - professor
Ernesto Theodor Walter - arquiteto

Ferreira Gullar - poeta
Fernando Peixoto - diretor teatral/escritor
Fernando Carvalho - professor
Flávio George Aderaldo - editor
Fernando Gomes da Silva - engenheiro
Francisco Hardy - jornalista
Fátima Murad - jornalista
Flávia Caccia-Bava - jornalista
Francisco Brossard - professor
Francisco da Costa Saraiwa Filho - engenheiro
Florianita Braga Campos - psicóloga
Frederico Pessoa - jornalista
Francisco Ruben Figueiredo - secretário
PMDB/Vila Prudente

Gerty Saruê - artista plástico
Gildo Marçal Brandão - jornalista
Gastão Souza Campos - médico sanitário/
professor
Glicério Dias - dirigente do CNDC
Gerson Pistori da Lacerda - advogado
Gilberto Santana - advogado
Heloneida Studart - deputada estadual
PMDB/RJ
Heitor D'Aragona Buzzoni - advogado

OM GOLDMAN E REZK

Hilda Renck Teixeira - geóloga
Hilton Barlach - dirigente sindical/engenheiros
Hélio Bacha - médico sanitário
Haldê Benetti de Paula - enfermeira
Heitor Sândalo - vice-presidente PMDB/
Cangaíba
Heitor Buzzoni - médico
Horieta Novaes - professora
Hilton Barlach - dirigente sindical/engenheiro

Ivone de Otero Ribeiro - economista
Irmão Luiz Moraes - líder camponês
Ismar Machado - jornalista
Ivana Bueno - médica
Israel Beloch - historiador
Iara Lúcia Brayner Matto - nutricionista

José Roberto F. Melhem - advogado
José Roberto Leal de Carvalho - advogado
João Batista de Andrade - cineasta
Jorge Escosteguy - dirigente sindical/
jornalistas
João Quartim de Moraes - professor
João Alexandre Viegas - historiador
João Ricardo Penteado - jornalista
José Roberto Lapa - médico/professor
Juca Kfouri - jornalista
José Eli Velga - economista
José Enio Casalecchi - professor
Jarbas de Holanda - jornalista
Jaime Hélio Díck - engenheiro
José Carlos Tartaglia - economista/professor
João Guilherme Vargas Neto - informata
Judith Patarra - jornalista
José Paulo Ferrer - dirigente sindical/
petroviários
Júlio dos Santos - dirigente sindical/
estivadores
Jaime Roberto Tedaldi - secretário PMDB/
Bom Retiro
João Soares Orban - professor
José Simões da Oliveira - metalúrgico
Jaime Prades - jornalista
Julio César Vieira - secretário PMDB/
Cangaíba
José Felix Neto - delegado PMDB/Ermelino
Matarazzo
José Carlos de Abreu - secretário PMDB/Vila
Formosa
José Carlos do Carmo - médico

Kazumi Kusano - jornalista

Leon Hirzman - cineasta
Leandro Konder - escritor
Luiz Gonzaga Belluzzo - economista

Luiz Werneck Vianna - sociólogo/professor
Luciano Coutinho - economista
Luciano Ribeiro - deputado estadual
PMDB/BA
Lauro César Muniz - teatrólogo
Laerte - cartunista
Luiz Mario Gazzaneo - jornalista
Ligia Martins de Almeida - jornalista
Luiz Martins de Melo - economista
Lindolfo Silva - jornalista
Luiz Arturo Obojea - jornalista
Luiz Alberto Sanz - cineasta
Luciano Píñho - presidente PMDB/Santa
Cecília
Lucila Camargo - jornalista
Léo Lince - jornalista

Maria da Conceição Tavares - economista
Mário Schenber - físico
Moisés Vinhas - escritor
Modesto da Silveira - deputado federal
PMDB/RJ
Mário Gruber - artista plástico
Milton Coelho da Graça - jornalista
Marcus Vinicius - compositor
Márcio Santos Malo - médico
Mário Grosbaun - engenheiro
Marco Aurélio Nogueira - sociólogo/professor
Mauro Malin - pesquisador
Milton Temer - jornalista
Milton Belintani Filho - dirigente sindical/
editores
Milton Lahuerta - sociólogo/professor
Marcelo Bairão - jornalista
Marco Moro - advogado
Maria Célia Medina - médica sanitária
Monique Dehenzelin - professora
Milton Sogabe - artista plástico
Milton Reinaldo Freitas - professor
Maria Aparecida Monge - bancária
Maria do Carmo Martini Fontes - socióloga
Marli Alves dos Santos - economista
Maria Cláudia P. Izique - professora
Marcia Teixeira de Souza - professora
Maria Aparecida Segatto - professora
Maria de Lourdes Fernandes - dirigente
sindical/jornalistas
Marcelo Ancona Lopes - engenheiro
Mário Mourão Neto - médico
Manoel Bouradons - presidente CEBES/SP
Mária Maeno - médica

Nilo Odália - professor
Newton Cândido - metalúrgico
Noé Gertel - jornalista
Ney Moura Telles - advogado

20-1C-44-26.004 VIDE
VERSO

Olavo Henrique Munhoz - médico - presidente
AMEREHC

Paulo Melo Bastos - arquiteto
Pedro D'Alessio - jornalista
Paulo Cavalcanti - escritor
Pedro Motta de Barros - engenheiro
Paulo Gomes - economista
Plínio Silva Telles - antropólogo
Paulo Fábio Dantas - economista
Paulo T. Muzy - físico
Pérola Kemp Cavalcanti Muzy - artista plástica
Paulo Rogério Gallo - dirigente sindical/
médicos
Palamede Borsari - empresário
Paulo Roberto Feldman - engenheiro

Rodolfo Konder - jornalista
Renata Coutinho - economista
Reinaldo Malat - ator
Rui Veiga - jornalista
Ricardo Lafetá - professor
Ricardo Paoletti - jornalista
Ricardo Moraes - jornalista
Reinaldo Guimarães - médico sanitário
Roberto Argolo - físico
Roberto Ferraz de Carvalho - economista
Renato Serra Filho - engenheiro agrônomo
Rodolfo Telrolli - professor
Ruth Simões - liderança feminista
Rubem Severlan Loureiro - economista/
presidente PMDB/V. Formosa
Reginaldo de Assis Paiva - engenheiro
Raul Mateos Castelli - editor
Raimundo Nonato Ferreira - vice-presidente
PMDB/Eermelino Matarazzo
Reinaldo de Barros Filho - engenheiro
Régis Fratil - dirigente do CNDC
Raul Ximenes Galvão - economista
Reginaldo Forti - sociólogo

Rosa C. Artigas - historiadora
Rogério Monteiro de Souza - jornalista
Regina Cassaro Campos - jornalista
Regina Acquarone - historiadora
Roberto Mendonça Faria - vice-presidente
ADUSP

Sérgio Cabral - jornalista
Stella Carr - escritora
Salomão Malina - dirigente do CNDC
Sebastião Francisco - líder popular
Simone Coelho - bailarina
Sérgio Gomes - jornalista
Silvia M. S. Carvalho - professora
Sérgio Santana - economista

Telê Ancona Lopes - professora

Ubiratan de Paula Santos - médico
Ulrich Hoffman - engenheiro

Vilanova Artigas - arquiteto
Virgínia Artigas - artista plástica
Virgílio Isoldi - engenheiro
Vicente Dianezzi Filho - jornalista
Vera Lúcia Botta Ferrante - socióloga/
professora
Vera Lúcia P. de Moraes - jornalista
Vera Lúcia Canabrava - psicóloga
Vera Aparecida Lui Guimarães - professora
Vicente Bicudo - arquiteto

Yvonne Saruê - artista gráfica
Yara Peres - radialista
Yara Alves de Camargo - dirigente sindical/
médicos

Zelito Vianna - cineasta
Zuleika Alambert - líder feminista

PMDB

constituinte

COMO? POR QUE? A QUEM SERVE?



Alomar Baleeiro



Jorge Amado



Fernando Henrique Cardoso



Francisco Weifort



Terezinha Zerbini



Euclides Scalco



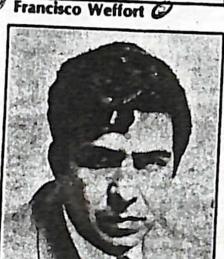
Pedro Simon



Jarbas Vasconcelos



Octavio Ianni



Almir Pazzianotto



Hermes Lima



Mario Schemberg



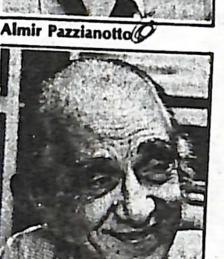
Marilena Chauí



Equisson Soares



Dom Angélico Bernardino



Hélio Silva



Deputados do MDB: João Gilberto, Lindovino Fanton, Olívio Gabardo, Jerônimo Santana, Antônio Carlos, Getúlio Dias, Nôide de Cerqueira, Jader Barbalho, Odair Klein, Fernando Coelho e Rosa Flores.



Raimundo Pereira



Braz de Araújo



José Álvaro Mota



Maria Nilde Mascellani



Dalmo Dallari



Edgar da Matta-Machado

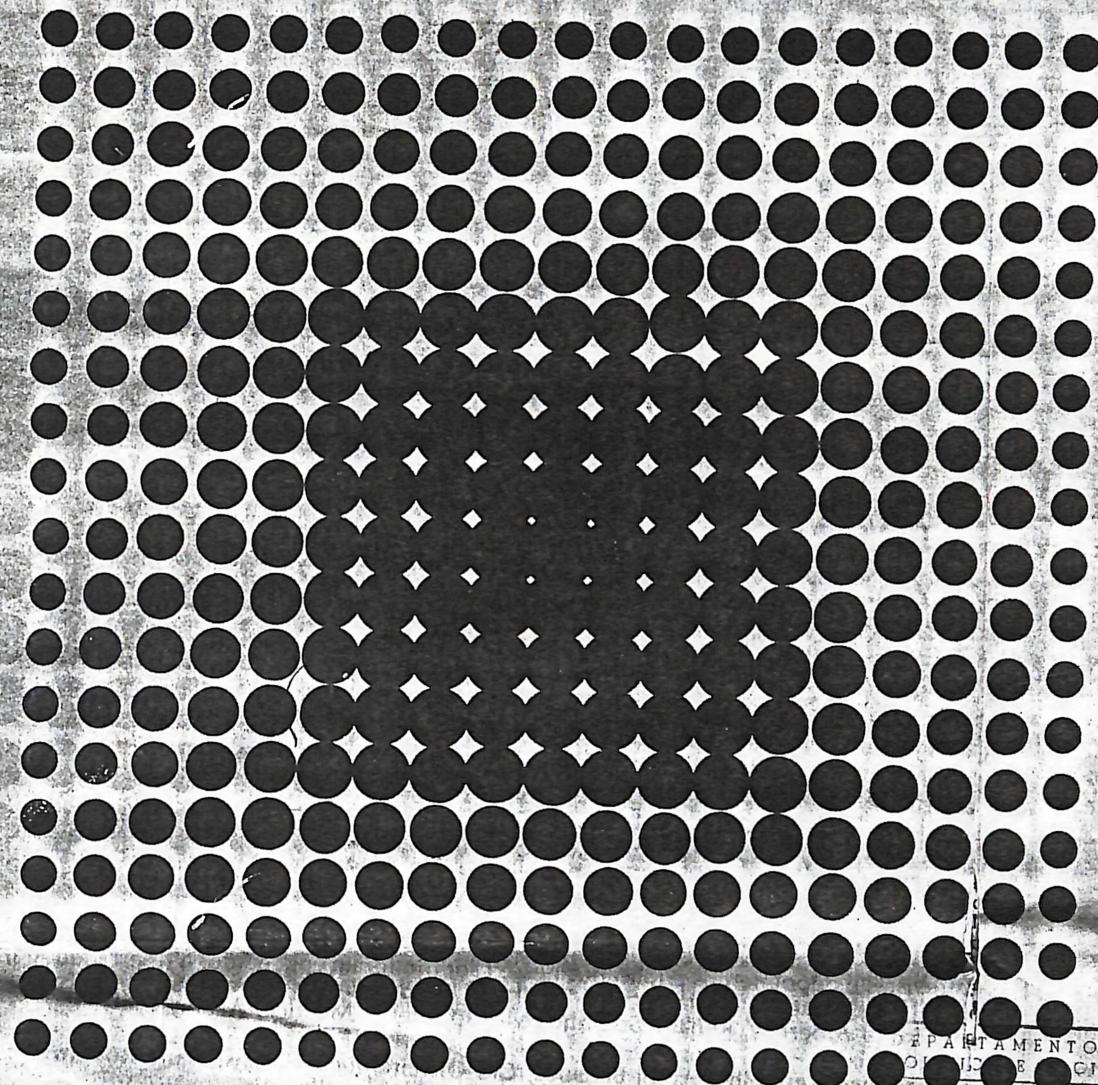
Ivo Poletto, Domingos Leonelli e mais a posição dos estudantes do Rio, São Paulo e Bahia.

CONSTITUINTE
DEMOCRÁTICA e SOBERANA!

Cr\$ 20,00

constituinte

COMO? POR QUE? A QUEM SERVE?



DATUM DE 1978
DEPARTAMENTO DE ORDEM
PÚBLICA E CÍVIL - E.P.I.

29/1/78

50K | 6 | 243

Depoimentos, artigos e entrevistas de
Allomar Baleiro, Jorge Amado, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Weffort, Terezinha Zerbini,
Euclides Scalco, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Octavio Ianni, Domingos Leonelli,
Hermes Lima, Mário Schemberg, Marilena Chauí, Elquisson Soares, Dom Angélico Bernardino,
Ivo Poletto, Raimundo Pereira, Braz de Araújo, José Álvaro Moisés,
Almir Pazzianotto, Maria Nilde Mascellani, Dalmo Dallari, Hélio Silva, Edgar da Matta-Machado,
Emais a posição dos estudantes do Rio, São Paulo e Bahia

(Fichar a Correia (após))

11

A nova conjuntura internacional ajuda a democracia

Entrevista com Mário Schemberg (*)

Qual a sua opinião sobre a tese da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte?

A Assembleia Nacional Constituinte está se tornando um ponto de focalização das atenções gerais. Tem sido proposta por muitos setores diferentes. Parece ser uma proposta inevitável para resolver o problema da institucionalização democrática do Brasil. O Brasil tem, neste momento, de se adaptar a uma nova conjuntura internacional, como aconteceu em 1945. Naquela época, também surgiu a ideia de uma Assembleia Nacional Constituinte, que, depois, foi convocada e deu a Constituição de 1946. O Brasil, após a Constituição de 46, tem sido uma série de Constituições, na verdade ouvidas, e que não traduzem o anseio geral da população, não tendo a legitimização de um processo democrático. De modo que a convocação de uma Constituinte é realmente indispensável para o enquadramento do Brasil dentro da nova conjuntura que surgiu nos últimos anos, em todo o mundo. O Brasil está ficando isolado politicamente do mundo ocidental, e mesmo dentro da própria América Latina.

De que maneira esta nova situação internacional condiciona o processo político brasileiro?

Esta nova realidade internacional se configurou nos últimos anos, depois do fim da guerra do Vietnã, com a mudança da política internacional dos Estados Unidos, assim como em virtude da mudança da situação econômica internacional. Nos últimos anos, houve o fim daquele período de grande expansão econômica, que caracterizou o após guerra, tendo começado um novo período de recessão econômica, de inflação, etc. Um dos aspectos importantes dessa nova conjuntura econômica foi o aumento contínuo dos preços do petróleo, que atingiu gravemente o Brasil. Acho que a reconstitucionalização tem um aspecto, em primeiro lugar, político, mas, em segundo lugar, também econômico e social, porque o regime autoritário que existe no Brasil procurou se justificar por motivos de ordem econômica, com seu modelo de desenvolvimento econômico acelerado. Diante da necessidade de uma profunda revisão de todos esses conceitos econômicos e sociais, verifica-se que realmente há necessidade não só de reformular o problema, mas de consultar todas as camadas da população brasileira, que estão profundamente decepcionadas com esse modelo econômico. Essa consulta ampla da população brasileira sobre o desenvolvimento econômico só poderá ser feita através de uma democratização das instituições, que permita realmente dar lugar a um debate nacional profundo. Naturalmente, a situação é de suma gravidade, porque a partir de 1964, o Brasil adotou uma política econômica baseada em certos pressupostos, realizados nesse período de pôs guerra, como os da abundância de capitais estrangeiros e do papel das multinacionais, agora desfeitos. O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro está encontrando as maiores dificuldades, devendo ser profundamente modificado. É necessário que haja um debate muito profundo e muito amplo, sem qualquer restrição, como censura, e dando todas as oportunidades a todas as camadas da população brasileira e a todas as classes sociais de se pronunciarem efetivamente, de darem contribuição efetiva para uma nova política de desenvolvimento rada pela legislação fascista da Itália de Mussolini, uma das causas básicas da franqueza da democracia brasileira. Mesmo nos períodos de certas liberdades democráticas no Brasil, a participação real da maior parte da população foi sempre muito pequena, e continua sendo. Mas eu acredito que, se houver liberdade sindical ampla, o movimento sindical brasileiro poderá se reestruturar e tornar-se bastante vigoroso em pouco tempo.

Quais seriam, nesse sentido, as características de uma Assembleia Nacional Constituinte? Alguns setores democráticos já se pronunciaram em relação às características dessa assembleia, exigindo que ela seja livremente eleita, democrática e soberana. O que o senhor pensa disso?

Bem, acho que não pode haver dúvidas. Uma Assembleia Constituinte, por sua própria natureza, deve ser livremente eleita e soberana, para ter autoridade para dar a autêntica e legítima carta magna do país.

Nesse sentido, quais seriam as condições prévias para a convocação dessa Assembleia?

Uma condição prévia seria a reconciliação nacional, a exemplo do que está acontecendo na Espanha, onde houve uma profunda cisão dentro do país, em virtude da guerra civil. Cisão sem dúvida muito mais profunda do que a que ocorreu no Brasil, pois aqui não houve nem sequer ameaça de guerra civil. Uma pacificação análoga tem que acontecer no Brasil, onde muito menos motivos houve para uma situação como a atual. Uma forma natural para essa reconciliação seria uma amnistia ampla, com a liberdade de organização de todas as tendências políticas, para poderem participar do debate nacional da Assembleia Constituinte.

O senhor acha que seria possível que isso se desse de cima para baixo, ou seja, que o regime atual concedesse essas medidas?

Bem, é uma das possibilidades. Seria a possibilidade mais clara do momento que a iniciativa partisse do próprio governo. Naturalmente, isso é muito difícil de precisar, ainda mais nesse momento em

que está se iniciando um debate sobre a sucessão presidencial, que provavelmente terá uma forte interferência na evolução de todo esse problema.

O senhor acha que, na situação atual, é viável essa luta pela Constituinte, ou ela é um objetivo ainda muito distante?

Acho que está começando a se tornar viável essa luta. A luta pela Constituinte já começou, na realidade. A luta pela Constituinte não é uma batalha, uma guerra civil, mas uma campanha cívica. Com todos os pronunciamentos favoráveis que têm havido partindo de numerosos setores, de fato, já começou a campanha pela Constituinte.

Em sua opinião, que classes, setores ou grupos sociais poderiam participar da Constituinte?

Todos. Seria importante que todas as classes participassem. Isso porque essa Constituinte estaria, na realidade, ligada a uma mudança de todo o modelo de desenvolvimento brasileiro, modelo esse que foi feito com intervenção apenas de algumas classes, mas que foi elaborado, precisamente, por um grupo de tecnocratas. De fato, esse modelo se mostrou inoperante. Seu aparente sucesso, durante o período de uns cinco anos até 1973, não foi devido realmente à viabilidade do modelo, mas a uma conjuntura internacional excepcionalmente favorável.

Foi pensado por muitos que o sucesso da atual política econômica, durante cinco anos, teria sido consequência do modelo atual. Provavelmente, qualquer que fosse o modelo adotado naquele momento, a situação seria a mesma, porque foi consequência de uma conjuntura internacional excepcionalmente favorável. Quando se alterou a situação internacional, o modelo começou a fracassar. Uma estrutura social é testada quando encontra dificuldades; quando essas não existem, qualquer estrutura social funciona. Precisa haver um período de dificuldades para ser testada. A história mostrou que não funcionava, pois ela estava toda baseada em pressupostos superficiais e transitórios. A conjuntura anterior dependia dos preços do petróleo abundante e barato, e, também, da euforia internacional e da abundância de capitais de investimento, coisas que deixaram de existir.

O êxito depende da participação de todos

Então, o senhor acredita que uma Constituinte possa enfrentar todos os problemas estruturais da sociedade brasileira?

Terá que enfrentar, não se pode fugir dessa realidade. O Brasil está enfrentando problemas muito profundos e precisa fixar rapidamente um itinerário futuro. Temos que enfrentar esses problemas, só o faremos na medida do conhecimento da realidade social brasileira em toda a sua gravidade. Quanto maior for a participação de todas as camadas da população brasileira, quanto mais todos puderem se fazer ouvir, haverá melhores condições de êxito.

Existem problemas que há muito vêm reclamando de uma solução, como os da reforma agrária e da criação de um amplo mercado interno de uma industrialização independente do predomínio do capital estrangeiro, da criação de uma tecnologia nacional, etc. O senhor crê que a Constituinte poderá dar resposta a isso, que nos marcos da Constituinte esses problemas poderão ser resolvidos?

E não diria que a Constituinte poderá resolver todos esses problemas, porque isso requererá todo um período histórico. O que a Constituinte poderá fazer será criar condições que permitam a solução desses problemas. Não propriamente resolvê-los, mas encaminhar a sua solução. E, para isso, exatamente, é preciso que haja um amplo debate, que sejam ouvidos todos os setores da sociedade. Disso, naturalmente, dependerá a elaboração de uma Constituição adaptada ao atual período histórico. Também é necessário levar em conta que, nesses últimos 30 anos, desde que a Constituição de 46 foi promulgada, houve uma alteração profunda da própria estrutura demográfica do Brasil, principalmente a concentração de grande parte da população nas cidades, e uma série de outras transformações muito importantes. Eu creio que exatamente isso pode criar condições mais eficientes para o funcionamento da democracia brasileira, do que no passado. Exatamente, o próprio fato de a maior parte da população já estar concentrada nas cidades, permite uma participação maior das massas na vida política do que quando a maior parte estava espalhada no campo. Realmente seria muito difícil num país como o Brasil de ontem, com a maior parte da população no campo, analfabeto, etc, poder haver uma democracia satisfatória. Poderia apenas haver certas formas liberalistas, como houve em certos períodos, mas, realmente, as condições sociais não permitiam maior avanço. Mas agora há realmente condições econômicas e populacionais, que permitem a concretização de uma república mais satisfatória do que houve no passado.

Alguns setores da oposição se colocam contra a



(*) Mário Schemberg é um dos mais renomados físicos brasileiros. Foi professor na Universidade de São Paulo e trabalhou em universidades estrangeiras.

Esse da convocação da Assembleia Constituinte, alegando que atualmente os setores populares se encontram muito desorganizados, e que, por isso, qualquer Constituinte viria somente reforçar os interesses dos setores dominantes de tendência liberal, levando os setores populares a reboque de uma proposta que, segundo dizem, não seria sua. O senhor pensa a respeito dessa concepção?

Eu não concordo com essa concepção. Eu acho que há uma certa verdade quando dizem que os setores populares estão desorganizados. No entanto, não é uma coisa tão difícil que, havendo plena liberdade, possa ocorrer uma reestruturação política suficiente dos setores populares; não digo já definitiva, mas pelo menos o começo de uma reestruturação das forças políticas ligadas ao povo, de maneira que se possa fazer ouvir e sentir na nacional a vontade das camadas mais amplas da população brasileira. Claro que é importante que a convocação da Constituinte seja feita de uma maneira ampla, permitindo que todas as camadas da população, que todas as correntes políticas, possam realmente se manifestar.

A pregação da Constituinte tem ficado, muitas vezes, abstrata, como uma solução puramente jurídica. Não seria importante abordar a questão levando em conta os problemas mais profundos de ordem econômica e social, que, de certa forma, condicionam essa tese atualmente?

Bem, o problema da Constituinte já está em discussão e já têm surgido muitas opiniões valiosas de vários setores. Alguns cientistas sociais têm também analisado esses assuntos. Realmente, um dos pontos fundamentais é a ampla participação dos trabalhadores na vida política brasileira. De fato, não tiveram, no passado, o papel que deveriam ter. Uma das anomalias da evolução política brasileira foi a fraqueza muito grande do movimento sindical. Ela tem sido apontada frequentemente. Como se sabe, o movimento sindical brasileiro, a partir de 1930, foi sempre controlado pelo governo. Isso explica a sua fraqueza, mesmo comparado com os movimentos sindicais de outros países latino-americanos. A tradição sindical brasileira foi sempre influenciada pelo Estado Novo: A legislação trabalhista que começou depois de 1930 foi inspirada pela legislação francesa da democracia brasileira. Mesmo nos períodos de certas liberdades democráticas no Brasil, a participação real da maior parte da população foi sempre muito pequena, e continua sendo. Mas eu acredito que se houver liberdade sindical ampla, movimento sindical brasileiro poderá se reestruturar e tornar-se vigoroso em pouco tempo.

O senhor acha correto no momento que os setores oposicionistas concentrem suas forças na luta pela Assembleia Constituinte, ou essa luta deveria assumir um caráter mais secundário, subordinando-se a temas talvez mais relevantes?

Eu acho que a luta pela Constituinte não é o único problema político existente no país; há muitos outros problemas políticos. Mas, a luta pela Constituinte não implica no abandono dos demais problemas. Eu creio que a luta pela Constituinte deva ser acompanhada da discussão de todos os problemas importantes. A própria discussão desses outros problemas dará melhores condições de re-

continua na página ao lado

"O Brasil adotou uma política econômica baseada em certos pressupostos, como os da abundância de capitais estrangeiros e do papel das multinacionais agora desfeitos..."

Quando se alterou a situação internacional, o modelo começou a "fracassar".

A iniciativa deve ser do governo

Hélio Silva (*)

Na República, a tradição das Assembleias Constituintes é sempre a consequência de uma mudança brusca de regime. O 15 de novembro de 1889 motivou a primeira Constituinte que elaborou a Carta de 1891. Ela vigorou, com algumas alterações em 1926, até novo surto revolucionário em 1930. Fechadas a Câmara e o Senado; deposto o Presidente da República; abolidos dois dos três poderes constitucionais – o Executivo e o Legislativo – sobreviveu o Judiciário, despidão de sua Intangibilidade, porque o Governo Provisório reformou a legislação e aposentou Ministros.

Assim vivemos de 1930 a 1933. Só em 1933 seriam convocadas eleições para outra Assembleia Nacional Constituinte, que inaugurou seus trabalhos a 15 de novembro de 1933 e elaborou a Constituição promulgada a 16 de junho de 1934.

Não teve duração a nova Carta. Conta o escritor gaúcho Moysés Vellinho, que se encontrava no Palácio do Catete, com seu conterrâneo Getúlio Vargas, quando o Secretário da Presidência, o poeta Ronald de Carvalho entrou no gabinete para anunciar a aprovação do último artigo. Vargas não escondeu sua desaprovação, dizendo: "Serei o primeiro revisionista".

Dias depois recebendo, em Palácio, a visita dos Constituintes, ele confidenciou a Levy Carneiro: "Estava habituado a escrever em papel sem paua. Agora, tenho que escrever em papel pautado".

Ao que replicou Levy Carneiro: "Vossa Excelência terá que escrever doravante em um papel quadruplicado..."

Outros constituintes manifestaram, desde o inicio, o seu desapontamento por uma Constituinte voltada para o passado onde, apenas, infiltraram-se, sem influirem no contexto geral, algumas reivindicações do tenentismo e poucas inovações do Direito Constitucional moderno. Tudo isto e a fracassada intenção comunista de 1935 deram Vargas, Góis Monteiro, Dutra e a outros chefes militares o pretexto para o golpe branco de 10 de novembro de 1937 e a outorga da polaca, de autoria de Francisco Campos.

"A experiência totalitária; o fechamento das duas casas do Congresso; a extinção dos partidos políticos; o cancelamento da eleição presidencial que faria o sucessor constitucional de Vargas, beneficiou-se com a Segunda Guerra Mundial e nossa participação no conflito. Houve uma trégua política. Até que se definiu a vitória dos aliados. O Brasil não poderia tomar parte na Conferência da Paz como um país totalitário. A campanha da re-

constitucionalização ultrapassava os setores da oposição para ganhar as esferas governamentais. Vargas assinou os primeiros decretos marcando a futura eleição constituinte que se realizou a 2 de dezembro de 1954.

A terceira Constituinte republicana instalou-se a 2 de fevereiro de 1946. A 18 de setembro era promulgada a Constituição que vigoraria até o novo período revolucionário, irrompido em 31 de março.

Da simples enumeração das Constituintes republicanas evidencia-se que a sua convocação sempre partiu do governo, constituído ou instituído: em 1891, pela mudança da Monarquia em República; em 1933, em consequência do movimento de 1930 e da dissolução do Congresso; em 1946, para restaurar o regime constitucional, com o sistema representativo abolido pelo golpe de estado de 10 de novembro de 1937.

As modificações feitas na Constituição de 1946 não tiveram a sua elaboração em uma Constituinte especialmente convocada.

O momento nacional reclama e comporta a convocação de uma Constituinte?

E esta pergunta deve ser feita. Até o último primeiro de abril, responderia pela negativa. O momento conturbado que vivemos; a divisão da parcela politizada do povo brasileiro em uma minoria, agrupada em torno do poder e, por isso interessada, precipua e quase exclusivamente na sua manutenção; e uma minoria que reclama a normalização constitucional, a restauração do Estado de Direito e o restabelecimento das garantias políticas, inerentes à dignidade da pessoa humana e a preservação dos direitos humanos, que o Brasil se abrigou, em tratados internacionais, a respeitar quando assinou a Declaração dos Direitos Humanos, não configuram o quadro ideal para a convocação de uma Constituinte e a elaboração de uma Constituição.

Mas a verdade histórica é que nem em 1891, nem em 1934, nem em 1946 tínhamos condições ideais para elaborar uma Constituição que refletisse as aspirações e satisfizesse as necessidades do povo brasileiro.

O PACOTE DE ABRIL E SUA QUALIDADE ESOTÉRICA

O pacote do último 1º de abril, porém, trouxe uma inovação qual seja a de emprestar ao AI 5 uma nova qualidade, até então inédita e esotérica. Ou seja, a de atribuir ao Presidente da República a função constituinte. Assim, ele emendou a Constituição estabelecendo novas condições para a sua reforma. Isto, a meu ver e estou na companhia do mais respeitável colegiado de juristas, a OAB, restabelece a emergência, acima da Constituição que suspende inequivocavelmente.

Foi o líder da maioria, Deputado José Bonifácio que justificou da tribuna da Câmara, a 18 de abril o novo surto revolucionário:

“Com os recentes acontecimentos que se desenvolvem no País, o Presidente da República, de acordo com o art. 182 da Constituição, assumiu as atribuições revolucionárias contidas no Ato Institucional nº 5, pondo em recesso o Congresso Nacional e se investindo do Poder Constituinte Originário.

Como sabemos, o Poder Constituinte Originário é manifestação revolucionária que dá ao seu titular capacidade política de criar a norma constitucional, alterar a Constituição, sem levar em conta as regras relativas a reforma ou revisão que estejam na Constituição em vigor.

Assim sendo, o Poder Constituinte Originário, geralmente representado pela Revolução, coloca-se acima da própria Constituição. Já o chamado Poder Constituinte derivado ou de revisão é o que se submete à Constituição: É o processo normal de sua modificação.

O tipo do Poder Constituinte Originário exercido pelo Presidente Ernesto Geisel nestes últimos

dias tem exemplo em vários momentos da nossa História. Assim foi em 1824, em 1937, em 1967 de certa maneira, e, 1969 e agora, como afirmamos.

É o chamado Poder Constituinte Originário que, embora revolucionário, segundo a maneira de se concretizar, pode gerar, como acaba de acontecer, normas constitucionais democráticas.

De acordo com a manifestação do Poder Constituinte Originário, exercido pelo Chefe da Revolução, a atual Constituição Brasileira sofreu as seguintes alterações:

- modificação na estrutura do Poder Judiciário;
- alteração do processo de escolha dos Governadores, que serão eleitos pelo pleito indireto;
- introdução da técnica da eleição indireta no pleito para o Senado, no tocante a 1/3 dos Senadores;
- redução do quorum de membros do Congresso Nacional para a revisão constitucional;
- ampliação do prazo do mandato presidencial para 6 anos, e coincidência da data dos pleitos eleitorais.”

Revolução e Constituição são duas coisas distintas mais do que duas definições a que se aplicaria o provérbio francês “hurlent de se trouver ensemble”. Porque revolução é um processo dinâmico, acima das leis e, consequentemente da normalidade constitucional. Havia, em 31 de março de 64, uma normalidade, uma Constituição, embora a vida política da nação estivesse convulsionada. A declaração da vacância da Presidência da República, quando seu ocupante, João Goulart, ainda se achava no País, foi um ato revolucionário; a sublevação das Forças Armadas e a desobediência aos seus chefes hierárquicos, Ministro da Guerra e Presidente da República, foi um ato revolucionário; a constituição de um Governo Militar, sob a chefia do General Costa e Silva, embora se conservasse a apariência da legalidade com a investidura do Presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, foi um ato revolucionário. Daí seguiu-se todo um processo revolucionário, embora guardando a apariência de constitucionalidade, com o Congresso aberto, mas obrigado a aceitar todas as pressões do grupo militar que determinou as modificações necessárias à posse do 1º Presidente Militar, com o General Humberto Castelo Branco. Inclusive, as emendas à Constituição que tornaram possíveis: primeiro a eleição do Chefe do Estado Maior do Exército, elegível pelo texto constitucional que foi emendado; segundo, tornando nominal a votação, que o texto legal vigente determinava fosse secreta.

Tivemos, de 64 até agora, a intermitência da vigência de uma Constituição que é suspensa sempre que o governo militar julga indispensável uma medida que não poderia ser executada em plena vigência constitucional. Os atos adicionais são interrupções da vigência constitucional.

Esta situação anômala, mas real, só poderá ser normalizada através da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Até mesmo para dar aprovação aos atos revolucionários que poderão num futuro, mais ou menos próximo, serem julgados pela Justiça, finalmente restaurada.

Eis porque a convocação de uma Constituinte se me afigura a solução que pode normalizar a vida política e constitucional no Brasil.

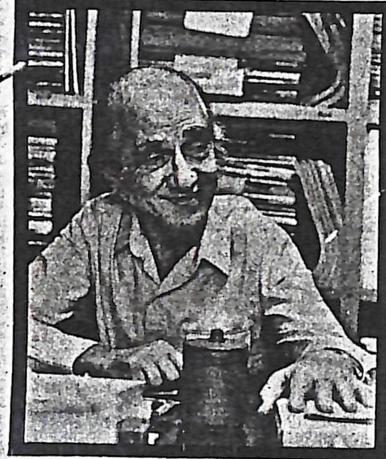
O clamor público pode tornar urgente a convocação de uma Constituinte, mas só o governo tem feito essa convocação quando comprehende a justezza desse reclamo.

Em 1945, Vargas teve a sabedoria política de prececer a convocação da Constituinte com a decretação de uma anistia. Não fora assim em 1934. Por isso, o 1º discurso da Constituinte de então foi o pedido de anistia, formulado pelo Deputado Henrique de Toledo Dodsworth.

Agora, mais do que nunca, precisamos de uma anistia ampla para a pacificação da família brasileira.

Esta a anistia que reclamo para os vencidos de 1964. Para os vencedores de 1964. Anistia para os que estão presos. Anistia para os que prendem. Anistia para o governo:

"O clamor público pode tornar urgente a convocação de uma Constituinte, mas só o governo tem feito esta convocação quando comprehende a justezza desse reclamo"



(*) Hélio Silva é historiador, autor da série conhecida como Ciclo de Vargas cujo último volume publicado – Porque depuseram Vargas – dedica vários capítulos à história da Constituinte de 46.

continuação M. Schemberg

lização da Constituinte, e fará com que a Constituinte possa ter mais elementos para uma análise mais clara dos problemas brasileiros e possa elaborar uma carta mais adequada para o momento histórico. O problema mais fundamental, hoje, é o da existência da liberdade democrática, para que se possa fazer um debate mais aprofundado de todos os problemas nacionais; com a participação de todos os da população, exatamente para determinar o melhor caminho do desenvolvimento brasileiro. Não se poderá chegar a uma escolha acertada do modelo de desenvolvimento brasileiro se não houver um ampla liberdade democrática para serem discutidos todos os assuntos. Desde logo, a abolição de todos os tipos de censura de impresa, de rádio, de televisão, dos livros e filmes etc. Se indispensável para permitir um debate real, com a participação mais ampla possível. Eu acredito que o debate irá se expandir. É realmente um momento muito importante. O problema do desenvolvimento econômico, social, político e cultural está sendo discutido em todos os países. Nos países que já dispõe de amplas liberdades democráticas, as perspectivas estão sendo melhor definidas. É claro que essa discussão não pode ser feita sem haver todas

as liberdades democráticas, porque são problemas complexos e difíceis. Talvez seja até o fim de todo um ciclo de civilização. A humanidade está ameaçada de não ter energia suficiente para atender às suas necessidades. Essa é uma ameaça fértilmente real, não é uma coisa hipotética, pois a reserva de petróleo está esgotando, sendo coisa muito duvidosa se a energia atómica poderá num futuro próximo, substituir os combustíveis fósseis. Isso vem afetando toda a nossa civilização, neste momento.

Ninguém pode pretender ser o dono da verdade; ela vai surgindo aos poucos porque são problemas muito complexos que estão surgindo. Tanto nos países subdesenvolvidos, como nos países desenvolvidos, os problemas são sérios. É a perspectiva de toda a civilização industrial, que está em jogo. Não é cercando o debate, não é com meia dúzia de tecnocratas elaborando modelos e planos econômicos desligados da realidade, que poderemos encontrar um caminho para o futuro. O Brasil é um país que tem naturalmente possibilidades enormes, mas é preciso entender qual é o mundo em que nós estamos vivendo, quais são os problemas atuais e não ficar com miragens de um mundo que não existe mais. Agora, é outra coisa que está se delineando. A

integração dentro do nascente panorama mundial precisa ser feita, sob pena de o Brasil ficar totalmente à margem da História. Talvez seja este o maior desafio que a civilização ocidental já teve desde que surgiu.

O senhor crê que o caminho que leva a um progresso substancial da sociedade brasileira tem que passar, necessariamente, por essa Constituinte, ou o próprio desenvolvimento histórico poderia fazer com que a Constituinte fosse contornada, que o processo brasileiro passasse à margem dela.

Não, não acho não. Creio que a Constituinte é uma coisa importante. Não é que a Constituinte vá resolver todos os problemas, mas contribuirá para criar uma outra mentalidade, adaptada à compreensão dos problemas e ao seu enfrentamento. Esses problemas brasileiros não podem ser resolvidos por meia dúzia de tecnocratas desprovidos totalmente de senso da História, que não têm nem sabem auscultar os sentimentos do povo. Todos os setores sociais do Brasil hoje já estão convencidos de que a orientação que vem sendo dadas aos problemas brasileiros não está dentro da realidade. Isso também vai sendo rapidamente compreendido ate nos círculos financeiros mais conservadores em todo mundo.